



CONFIANÇA



HUMANISMO



EFICÁCIA



INOVAÇÃO



AMBIÇÃO

2011

Relatório de Actividades

1.º Trimestre de 2011



BANIF

GRUPO
FINANCEIRO

Evolução da actividade, aspectos mais relevantes e resultados obtidos pelo Banif - Grupo Financeiro no 1.º Trimestre de 2011

Os resultados líquidos consolidados da Banif – SGPS, SA, “holding” do Banif – Grupo Financeiro, ascenderam a 6,3 milhões de euros no final do 1.º trimestre de 2011, representando uma queda de 41,3% em termos homólogos relativamente ao ano anterior. Considerando os resultados numa base recorrente, o resultado líquido atingiu cerca de 6,8 milhões de euros, face a 10,6 milhões de euros no 1º trimestre de 2010, traduzindo uma queda de 36%.

Análise dos resultados

O Produto da Actividade do Grupo atingiu 119,8 milhões de euros no final do 1.º trimestre de 2011, registando uma diminuição de 1,7% em termos homólogos. Para este desempenho contribuíram vários factores, nomeadamente:

- Uma diminuição de 3,9% na Margem Financeira, para 77,9 milhões de euros, devido ao aumento dos custos de financiamento e à redução da actividade creditícia, em especial no 1º trimestre de 2011. Com efeito, o aumento dos spreads de crédito registado ao nível do segmento de empresas não foi suficiente para compensar o aumento do custo médio dos depósitos a prazo de clientes, pelo que a margem de intermediação sofreu uma ligeira redução.
- Uma diminuição de 0,9% nas comissões líquidas, para 28,2 milhões de euros.
- Os Resultados de Operações Financeiras reduziram-se de 10,5 milhões de euros no final do 1.º trimestre de 2010 para 5,0 milhões de euros no final do 1.º trimestre de 2011, reflectindo as desfavoráveis condições do mercado de capitais observadas neste período.

Relativamente à estrutura de custos, os Gastos Gerais Administrativos e os Custos com Pessoal (custos de funcionamento) totalizaram 78,0 milhões de euros, descendo 0,3% face ao final do 1.º trimestre de 2010. A tendência divergente entre as unidades de negócio domésticas e internacionais, visível em trimestres anteriores, manteve-se, com a redução dos custos de funcionamento domésticos (-1,75% relativamente ao período homólogo do ano anterior) a ser contrariada por um incremento dos custos administrativos nas unidades internacionais (+3,8% em termos homólogos). Apesar dos esforços em termos de contenção de custos, o rácio Cost to Income (Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto da Actividade)¹ foi prejudicado pela redução do Produto Bancário, tendo subido ligeiramente de 70,1%, no final do 1.º trimestre de 2010, para 71,8%, no final 1.º trimestre de 2011.

Assim, o Cash Flow de exploração consolidado do Banif – Grupo Financeiro ascendeu a 41,8 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 4,2% relativamente ao final do 1.º trimestre de 2010.

No que diz respeito às provisões e imparidade líquidas do exercício, registou-se, no final do 1.º trimestre de 2011, um aumento de 14,7% para 22,2 milhões de euros. Atendendo à actual conjuntura económica, o Grupo manteve uma política prudente e conservadora no que respeita à avaliação da imparidade da carteira de crédito, que resultou num reforço da imparidade no montante de 20,5 milhões de euros no final do 1.º

¹ Estes rácios excluem as actividades não financeiras e auxiliares. O produto da actividade inclui o resultado de ‘Investimento em associadas’ excluídas da consolidação.

trimestre de 2011, face a 16,6 milhões de euros no final do 1.º trimestre de 2010. Esse montante representou um custo de risco anualizado de 0,66% face a 0,55% no 1.º trimestre de 2010.

Tendo em conta o resultado líquido de 6,3 milhões de euros obtido pelo Banif – Grupo Financeiro em 31 de Março de 2011, o Retorno dos Capitais Próprios (*ROE*) fixou-se em 2,6%, contra 5,8% no final do 1.º trimestre 2010, enquanto o Retorno sobre os Activos (*ROA*) atingiu 0,16%, face a 0,31% a 31 de Março de 2010. Ambos os rácios foram calculados em termos anualizados e com base em valores médios dos Capitais Próprios e dos Activos do Grupo.

Análise do balanço

O Activo Líquido do Banif - Grupo Financeiro totalizava 15.466,0 milhões de euros, em 31 de Março de 2011, registando um crescimento de 5,0% face ao final do 1.º trimestre de 2010.

Neste âmbito, o Crédito Bruto Concedido a Clientes, deduzido de títulos classificados em empréstimos concedidos e contas a receber, atingiu 12.500,4 milhões de euros a 31 de Março de 2011, subindo cerca de 3,0% em termos homólogos, mas registando uma ligeira diminuição quando comparado com Dezembro de 2010 (12.586 milhões de euros) e mesmo Setembro do ano transacto (12.620 milhões). No mesmo período, o rácio de Imparidade do Crédito/Crédito Total subiu de 4,42% para 4,89%, influenciado sobretudo pelo agravamento dos níveis de incumprimento do crédito às empresas, por sua vez resultante de uma conjuntura económica bastante desfavorável.

Em termos de recursos, merece referência o crescimento homólogo de 10,1% registado nos Depósitos, para 7.633 milhões de euros. Considerando a totalidade de recursos de clientes em balanço (incluindo, além dos depósitos, os certificados de depósitos e outros títulos de dívida), o crescimento homólogo foi de 14% para 8.669 milhões no final do 1º trimestre de 2011, traduzindo um rácio de transformação de 139% contra 153% em Março de 2010 (calculado sobre crédito líquido de imparidade).

Quanto aos recursos “fora de balanço”, o seu total ascendia a 3.982 milhões de euros a 31 de Março de 2011, com a comparação homóloga (+29,1%) a beneficiar ainda do efeito da integração dos activos sob gestão da unidade de banca de investimento, associados ao fundo de gestão passiva do BPP e à carteira da Global – Companhia de Seguros, SA e Global Vida – Companhia de Seguros de Vida, SA, entretanto adquiridas pela unidade seguradora do Grupo, Companhia de Seguros Açoreana, SA, eventos ocorridos nos 2º e 3º trimestres de 2010.

Os Capitais Próprios, deduzidos de Interesses Minoritários, registaram um aumento de 8,3%, de 942,6 milhões de euros para 1.021,0 milhões de euros entre o final dos 1.ºs trimestres de 2010 e 2011, essencialmente em resultado dos seguintes factores (aumentos (+); diminuições (-)):

- (+) Aumento de capital no montante de 80 milhões de euros, totalmente realizado em Dezembro de 2010;
- (+) Resultado acumulado nos últimos nove meses de 2010 de 22,7 milhões de euros;
- (+) Resultado acumulado do 1.º trimestre de 2011 de 6,3 milhões de euros;
- (-) Diminuição das reservas de reavaliação em 29,0 milhões de euros;
- (-) Variações cambiais negativas de 1,4 milhões de euros.

Os Fundos Próprios de Base do Grupo (*Tier 1*), em base IAS/IFRS e Basileia, totalizavam 1.115,4 milhões de euros, enquanto os Activos Ponderados (*Risk Weighted Assets*) ascendiam a 12.756,9 milhões de euros, a que correspondia um rácio de Tier 1 a Março de 2011 de 8,74%, contra 8,19% no final de Março de 2010. O

Core Tier 1 do Grupo, também em base IAS/IFRS e Basileia, era, no final do 1.º trimestre de 2011, de 8,09%, contra 6,96% no final do 1.º trimestre de 2010. Por seu turno, os Fundos Próprios Totais do Banif – Grupo Financeiro elevavam-se a 1.319,9 milhões de euros, a que correspondia um rácio de solvabilidade total de 10,35% contra 10,39% no final do 1.º trimestre de 2010.

Resultados por área de negócio

O Banif-Grupo Financeiro organiza a sua actividade por cinco grandes áreas de negócio, cujo desempenho em termos dos resultados recorrentes obtidos se descreve de seguida:

- **Banca Comercial:** os resultados recorrentes atingiram cerca de 10,2 milhões de euros, representando um acréscimo de 56% face a igual período de 2010, em resultado de uma melhoria de desempenho quer da principal unidade doméstica (Banif SA), quer de várias subsidiárias internacionais, com destaque para a unidade de Malta, que iniciou a sua actividade em 2008 e que reduziu de forma significativa o prejuízo face a 2009, estando já bastante próxima de uma situação de *break-even*.
- **Crédito especializado:** os resultados recorrentes situaram-se em 5,1 milhões de euros no 1º trimestre, face a 6,0 milhões obtidos no 1º trimestre de 2010. Apesar do bom desempenho operacional das unidades que compõem a sub-holding Banif Mais SGPS, SA com um resultado positivo de 6,6 milhões de euros em 2011 (+10% em termos homólogos), o processo de integração da Banif Go – Inst. Financeira de Crédito SA por fusão no Banco Mais, SA, prejudicou o comparativo global face a 2010.
- **Banca de Investimento:** os resultados recorrentes situaram-se em -2,1 milhões de euros, face a um lucro de 1,2 milhões de euros no 1º trimestre de 2010, mantendo-se o padrão diferenciado entre a actividade doméstica, que viu o seu resultado mais do que duplicar para 3,1 milhões de euros, e a actividade internacional, que registou uma perda de 5,2 milhões de euros, essencialmente explicada pelas subsidiárias em Espanha e no Brasil.
- **Seguros:** o contributo recorrente da Rentipar Seguros situou-se em 0,2 milhões de euros, que compara com 1,4 milhões de euros no 1º trimestre de 2010. Este desempenho é essencialmente explicado por ajustes de consolidação associados à aquisição das seguradoras Global e Global Vida, já que o desempenho operacional das empresas apresentou uma melhoria face ao ano transacto fruto das medidas de restruturação tomadas entretanto.
- **Holdings:** o impacto da consolidação das *holdings* agravou-se de -4,5 milhões de euros para -6,6 milhões de euros no 1º trimestre de 2011, reflectindo essencialmente o incremento dos custos de financiamento associados ao endividamento das *holdings*.

	Actividade Doméstica			Actividade Internacional			TOTAL		
	Mar-10	Mar-11	Δ YoY	Mar-10	Mar-11	Δ YoY	Mar-10	Mar-11	Δ YoY
Banca Comercial	3,8	3,9	3%	2,7	6,3	130%	6,5	10,2	56%
Banca Investimento	1,4	3,1	123%	-0,2	-5,2	-3017%	1,2	-2,1	-278%
Crédito Especializado	5,9	4,8	-18%	0,1	0,2	106%	6,0	5,1	-15%
Seguros	1,4	0,2	-85%				1,4	0,2	-85%
Holdings e Outros	-4,0	-6,6	-263%	-0,5	0,0	-105%	-4,5	-6,6	-247%
TOTAL	8,4	5,5	-35%	2,2	1,3	-41%	10,6	6,8	-36%

Rede comercial

A rede de pontos de venda do Banif - Grupo Financeiro passou de 626 para 588, entre 31 de Março de 2010 e 31 de Março de 2011, essencialmente em resultado da racionalização da rede de escritórios da área de Seguros do Grupo, que passou de 94 para 58 unidades entre as referidas datas. O número de agências bancárias em Portugal manteve-se em 375 nos últimos 12 meses, já que as aberturas ainda ocorridas durante o ano de 2010 foram compensadas pelos encerramentos registados já no 1º trimestre de 2011. Atendendo às actuais circunstâncias económicas, o Grupo continuará a avaliar de forma criteriosa a dimensão da sua rede em Portugal com base em estritos critérios de produtividade e eficiência.

Relativamente à actividade seguradora do Banif – Grupo Financeiro, o volume de prémios emitidos, de 154,0 milhões de euros, aumentou 40,5% relativamente ao final do 1.º trimestre de 2010. O referido montante inclui, em 2011, a produção da Global – Companhia de Seguros, SA e da Global Vida – Companhia de Seguros de Vida, SA., enquanto o volume de 2010 se refere apenas à Companhia de Seguros Açoreana SA.

Banif - Grupo Financeiro

Expresso em milhares de Euros

	31-03-2011	31-03-2010	Variação absoluta	Variação %
Balanço				
1 Activo Líquido	15.465.960	14.728.696	737.264	5,0%
2 Crédito Concedido (Bruto) (1)	12.500.410	12.138.727	361.683	3,0%
3 Depósitos de clientes	7.632.817	6.933.034	699.783	10,1%
4 Recursos totais de Clientes (balanço)	8.668.541	7.635.795	1.032.746	13,5%
5 Capitais Próprios (2)	1.020.999	942.565	78.434	8,3%
Demonstração de resultados				
6 Margem Financeira	77.920	81.065	-3.145	-3,9%
7 Lucros em Operações Financeiras (líg.)	5.047	10.478	-5.431	-51,8%
8 Outros Proveitos (líg.)	36.846	30.353	6.493	21,4%
9 Produto da Actividade	119.813	121.896	-2.083	-1,7%
10 Custos com Pessoal	45.138	46.089	-951	-2,1%
11 Gastos Gerais Administrativos	32.896	32.210	686	2,1%
12 Cash Flow	41.779	43.597	-1.818	-4,2%
13 Amortizações do Exercício	9.126	9.493	-367	-3,9%
14 Provisões e Imparidade (líg.)	22.244	19.388	2.856	14,7%
15 Equivalência Patrimonial	251	1.874	-1.623	86,6%
16 Diferenças de consolidação negativas	-	-	-	-
17 Resultado antes de Impostos	10.660	16.590	-5.930	-35,7%
18 Impostos (correntes e diferidos)	2.189	4.238	-2.049	-48,3%
19 Interesses Minoritários	2.168	1.608	560	34,8%
20 Resultado Consolidado	6.303	10.744	-4.441	-41,3%
Outros indicadores				
21 Prémios de Seguros (Total)	154.046	109.623	44.423	40,5%
- Prémios Vida	62.962	50.347	12.615	25,1%
- Prémios Não Vida	91.084	59.276	31.808	53,7%
22 Activos sob Gestão (valores em milhões de euros)	3.982	3.084	898	29,1%
23 Imparidade de Crédito / Crédito Total	4,89%	4,42%	-	-
24 ROE	2,6%	5,8%	-	-
25 ROA	0,16%	0,31%	-	-
26 Resultado Antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido Médio	0,28%	0,48%	-	-
27 Produto da Actividade / Activo Líquido Médio	3,12%	3,51%	-	-
28 Resultado Antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios Médios (Incluindo Interesses Minoritários)	3,5%	6,7%	-	-
29 Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto da Actividade (3)	71,8%	70,1%	-	-
30 Custos Com Pessoal / Produto da Actividade (3)	37,4%	37,6%	-	-

(1) Deduzidos de títulos de dívida registados em empréstimos concedidos e contas a receber

(2) Deduzidos de Interesses Minoritários

(3) Estes rácios excluem as actividades não financeiras e auxiliares. O produto da actividade inclui o resultado de investimento em associadas excluídas da consolidação

Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 - Balanço

BANIF - SGPS, S.A E SUBSIDIÁRIAS

BALANÇO CONSOLIDADO

EM 31 MARÇO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-03-2011		31-12-2010	
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6	249.175	-	249.175	118.734
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7	194.685	-	194.685	217.814
Activos financeiros detidos para negociação	8	382.754	-	382.754	461.311
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	9	437.461	-	437.461	393.508
Activos financeiros disponíveis para venda	10,17	317.823	(4.119)	313.704	294.410
Aplicações em instituições de crédito		140.067	-	140.067	491.022
Crédito a clientes	11,17	12.676.632	(611.624)	12.065.008	12.206.254
Investimentos detidos até à maturidade		60.060	-	60.060	63.939
Activos com acordo de recompra		53.870	-	53.870	51.004
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	17	208.922	(6.175)	202.747	167.456
Propriedades de investimento	12	289.899	-	289.899	272.591
Outros activos tangíveis	13	433.919	(167.395)	266.524	269.957
Activos intangíveis	14	92.890	(70.285)	22.605	23.063
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	15,17	157.695	(9.040)	148.655	151.280
Activos por impostos correntes		22.675	-	22.675	27.104
Activos por impostos diferidos		94.353	-	94.353	72.697
Provisões técnicas de resseguro cedido		-	-	-	-
Outros activos		529.226	(7.508)	521.718	428.548
Devedores por seguro directo e resseguro		-	-	-	-
Outros activos	16,17	529.226	(7.508)	521.718	428.548
Total do Activo		16.342.106	(876.146)	15.465.960	15.710.692
Recursos de Bancos Centrais	18	-	-	1.798.012	1.938.147
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-	113.486	145.259
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	19	-	-	117.560	118.886
Recursos de outras instituições de crédito	20	-	-	1.368.055	1.286.879
Recursos de clientes e outros empréstimos	21	-	-	7.632.817	7.840.050
Responsabilidades representadas por títulos	22	-	-	2.392.186	2.380.021
Passivos financeiros associados a activos transferidos		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	658	1.303
Passivos não correntes detidos para venda		-	-	-	-
Provisões	23	-	-	15.902	15.230
Provisões técnicas		-	-	-	-
Passivos por impostos correntes		-	-	10.101	10.850
Passivos por impostos diferidos		-	-	51.591	32.211
Instrumentos representativos de capital	24	-	-	45.745	45.651
Outros passivos subordinados	25	-	-	263.965	268.178
Outros passivos		-	-	396.661	349.150
Credores por seguro directo e resseguro		-	-	-	-
Outros passivos	26	-	-	396.661	349.150
Total do Passivo		-	-	14.206.739	14.431.815
Capital	27	-	-	570.000	570.000
Prémios de emissão	27	-	-	104.114	104.114
Outros instrumentos de capital	27	-	-	95.900	95.900
Ações próprias	27	-	-	(1.091)	(1.043)
Reservas de reavaliação	27	-	-	(18.888)	(10.572)
Outras reservas e resultados transitados	27	-	-	264.661	243.328
Resultado do exercício	27	-	-	6.303	33.426
Dividendos antecipados		-	-	-	-
Interesses minoritários	28	-	-	238.222	243.724
Total do Capital		-	-	1.259.221	1.278.877
Total do Passivo + Capital		-	-	15.465.960	15.710.692

2 – Demonstração de Resultados

BANIF - SGPS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

EM 31 DE MARÇO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-03-2011	31-03-2010
Juros e rendimentos similares		204.353	170.603
Juros e encargos similares		<u>(126.433)</u>	<u>(89.538)</u>
Margem financeira		77.920	81.065
Rendimentos de instrumentos de capital		298	412
Rendimentos de serviços e comissões		34.253	32.773
Encargos com serviços e comissões		(6.062)	(4.347)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		(6.918)	7.274
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		115	-
Resultados de reavaliação cambial		10.051	481
Resultados de alienação de outros activos		3.493	501
Prémios líquidos de resseguro		-	-
Custos com sinistros líquidos de resseguros		-	-
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro		-	-
Outros resultados de exploração		6.663	3.737
Produto da actividade		119.813	121.896
Custos com pessoal		(45.138)	(46.089)
Gastos gerais administrativos		(32.896)	(32.210)
Amortizações do exercício	13,14	(9.126)	(9.493)
Provisões líquidas de reposições e anulações	23	(440)	104
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	17	(20.529)	(16.585)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17	-	(1.550)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	17	(1.275)	(1.357)
Diferenças de consolidação negativas		-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	15	251	1.874
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam		10.660	16.590
Impostos		(2.189)	(4.238)
Correntes		(4.112)	(2.819)
Diferidos		1.923	(1.419)
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam		8.471	12.352
Da qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		-	-
Interesses que não controlam	28	(2.168)	(1.608)
Resultado consolidado do exercício		6.303	10.744

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

3 – Demonstração do Rendimento Integral

BANIF - SGPS, SA E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

EM 31 DE MARÇO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-03-2011	31-03-2010
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam		8.471	12.352
<u>Outro rendimento integral</u>			
Activos Financeiros Disponíveis para Venda			
Ganhos / (perdas) no justo valor		(10.409)	969
Impostos ganhos / (perdas) no justo valor		3.001	(259)
Ganhos / (perdas) em activos de entidades que consolidam por equivalência patrimonial		(2.289)	3.914
Impostos ganhos / (perdas) em activos de entidades que consolidam por equivalência patrimonial		768	(1.316)
Ganhos em reavaliações imóveis		55	516
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa		695	(450)
Impostos de instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa		(137)	89
		<u>(8.316)</u>	<u>3.463</u>
Variações cambiais		(12.219)	4.919
Total do rendimento integral líquido de impostos, antes de interesses que não controlam		<u>(12.064)</u>	<u>20.734</u>
Interesses que não controlam		(2.168)	(1.608)
Total do rendimento integral, líquido de impostos		<u>(14.232)</u>	<u>19.126</u>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

4 - Demonstração de Variações em Capitais Próprios

BANIF - SGPS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES EM CAPITAIS PRÓPRIOS

EM 31 DE MARCO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Outros Instrumentos de Capital	Acções Próprias	Prémios de Emissão	Reservas de Reavaliação	Resultados Transitados	Outras Reservas	Resultado do exercício	Interesses que não controlam	Total
Saldos em 31-12-2010	570.000	95.900	(1.043)	104.114	(10.572)	374.460	(131.132)	33.426	243.724	1.278.877
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior										
Transferência para reservas	-	-	-	-	-	33.426	-	(33.426)	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral	-	-	-	-	(8.316)	-	(12.219)	6.303	-	(14.232)
Acções próprias	-	-	(48)	-	-	-	-	-	-	(48)
Operações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.502)	(5.502)
Outras variações em capital próprio	-	-	-	-	-	-	126	-	-	126
Saldos em 31-03-2011	<u>570.000</u>	<u>95.900</u>	<u>(1.091)</u>	<u>104.114</u>	<u>(18.888)</u>	<u>407.886</u>	<u>(143.225)</u>	<u>6.303</u>	<u>238.222</u>	<u>1.259.221</u>
Saldos em 31-12-2009	490.000	104.114	(1.035)	95.900	6.645	328.715	(136.662)	54.075	238.174	1.179.926
Transferência para reservas	-	-	-	-	-	45.745	-	(45.745)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(11.270)	(8.330)	-	(19.600)
Rendimento integral	-	-	-	-	3.463	-	4.919	10.744	-	19.126
Operações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	12.948	12.948
Outras variações em capital próprio	-	-	-	-	-	-	1.287	-	-	1.287
Saldos em 31-03-2010	<u>490.000</u>	<u>104.114</u>	<u>(1.035)</u>	<u>95.900</u>	<u>10.108</u>	<u>374.460</u>	<u>(141.726)</u>	<u>10.744</u>	<u>251.122</u>	<u>1.193.687</u>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

5 - Demonstração de Fluxos de Caixa

BANIF - SGPS, SA E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

EM 31 DE MARÇO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVIDADE OPERACIONAL

	<u>31-03-2011</u>	<u>31-03-2010</u>
<u>Resultados de Exploração:</u>		
Resultado líquido do exercício	6.303	10.744
Imparidade em crédito concedido	20.529	16.585
Outras perdas por imparidade	1.275	2.907
Provisões do exercício	440	(104)
Amortizações do exercício	9.126	9.493
Dotação para impostos do exercício	2.189	4.238
Interesses que não controlam	2.168	1.608
Derivados (líquido)	(207)	(1.878)
Resultados de empresas excluídas da consolidação	(251)	(1.874)
Dividendos reconhecidos	(298)	(412)
Juros pagos de passivos subordinados	4.151	5.135
Juros pagos de passivos não subordinados	4.796	4.161
Ganhos não realizados em propriedades de investimento	(40)	-
	<u>50.181</u>	<u>50.603</u>
<u>Variação dos Activos e Passivos Operacionais:</u>		
(Aumento)/Diminuição de activos financeiros detidos para negociação	111.965	(18.254)
(Aumento)/Diminuição de activos financeiros ao justo valor através de resultados	(43.953)	(8.813)
(Aumento)/Diminuição de activos financeiros disponíveis para venda	(19.299)	(10.935)
(Aumento)/Diminuição de aplicações em outras instituições de crédito	350.955	27.134
(Aumento)/Diminuição de investimentos detidos até à maturidade	3.879	9.706
(Aumento)/Diminuição de empréstimos a clientes	120.717	(245.773)
(Aumento)/Diminuição de activos não correntes detidos para venda	(36.087)	9.230
(Aumento)/Diminuição de activos com acordo de recompra	(2.866)	(5.288)
(Aumento)/Diminuição de outros activos	(88.670)	(62.926)
Diminuição/(Aumento) de recursos de bancos centrais	(140.135)	(107.176)
Diminuição/(Aumento) de passivos financeiros detidos para negociação	(65.619)	12.608
Diminuição/(Aumento) de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1.326)	(17.505)
Diminuição/(Aumento) de recursos de outras instituições de crédito	81.176	102.585
Diminuição/(Aumento) de recursos de clientes	(207.233)	131.560
Diminuição/(Aumento) de responsabilidades representadas por títulos	12.165	68.378
Diminuição/(Aumento) de outros passivos	24.028	81.792
	<u>99.697</u>	<u>(33.677)</u>
Fluxos das actividades operacionais	<u>149.878</u>	<u>16.926</u>

ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO

Investimento em subsidiárias e associadas	-	(33.382)
Aquisição de activos tangíveis	(7.501)	(8.794)
Alienação de activos tangíveis	2.485	77
Aquisição de activos intangíveis	(1.487)	(949)
Aquisição de propriedades de investimento	(24.313)	-
Alienação de propriedades de investimento	5.357	-
Dividendos recebidos	298	68
	<u>(25.161)</u>	<u>(42.980)</u>
Fluxos das actividades de investimento		

ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO

Aquisição de acções próprias	(48)	-
Reembolso de passivos subordinados	(6.470)	(8.267)
Juros pagos de passivos subordinados	(4.151)	(5.135)
Instrumentos representativos de capital	-	827
Juros pagos de obrigações não subordinadas	(4.796)	(4.161)
Dividendos pagos de acções preferenciais	(1.940)	(1.872)
	<u>(17.405)</u>	<u>(18.608)</u>
Fluxos das actividades de financiamento		

VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Caixa e seus equivalentes no inicio do período	336.548	507.176
Efeito das diferenças de câmbio nas rubricas de caixa e seus equivalentes	-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>443.860</u>	<u>462.514</u>

Valor de Balanço das rubricas de Caixa e Seus Equivalentes, em 31 de Março

Caixa	43.610	64.646
Depósitos à ordem em bancos centrais	205.565	213.268
Depósitos à ordem em outras instituições de crédito	123.616	107.193
Cheques a cobrar	23.608	25.036
Outros	47.461	52.371
	<u>443.860</u>	<u>462.514</u>

Caixa e Seus Equivalentes não disponíveis para utilização pela entidade

6 - Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2011 BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

1. INFORMAÇÃO GERAL

O Banif - Grupo Financeiro (Grupo) é composto por Sociedades de competência especializada nos sectores bancário e segurador, apoiadas num conjunto de outras sociedades que operam em diversas áreas do sector financeiro.

A Banif - SGPS, S.A., empresa-mãe do Grupo, com sede na Rua João Tavira, nº 30, 9004 – 509 Funchal, tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras Sociedades, conforme descrito nas Notas 4 e 15.

A Banif – SGPS, SA é detida em 53,871% pela Rentipar Financeira, SGPS, SA e esta pela Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque.

As acções da Banif - SGPS, S.A. encontram-se admitidas à cotação na Euronext Lisboa.

Em 20 de Maio de 2011, o Conselho de Administração da Sociedade reviu, aprovou e autorizou as Demonstrações Financeiras de 31 de Março de 2011.

2. ADOPÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

As políticas contabilísticas adoptadas no exercício são consistentes com as utilizadas no exercício anterior.

3. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILISTICAS

3.1 Bases de apresentação de contas

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de Março de 2011 estão elaboradas de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares não incluem todas as informações e divulgações necessárias nas demonstrações financeiras anuais, e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais em 31 de Dezembro de 2010.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banif - Grupo Financeiro estão preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) tal como adoptadas na União Europeia, em 31 de Março de 2011, no âmbito das disposições do Regulamento do Conselho e do Parlamento Europeu nº 1606/02, e no pressuposto da continuidade das operações.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de custo histórico, com excepção dos activos e passivos financeiros detidos para negociação (incluindo derivados), activos e passivos ao justo valor através de resultados, activos financeiros disponíveis para venda, imóveis registados em activos tangíveis e propriedades de investimento que são mensurados ao justo valor. As principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo são apresentadas abaixo.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, arredondado para o milhar mais próximo.

3.2 Informação comparativa

O Grupo não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior.

3.3 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a elaboração de estimativas e a adopção de pressupostos pela Gestão do Grupo, os quais afectam o valor dos activos e passivos, créditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas, a Gestão do Grupo utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efectivamente realizados poderão diferir das estimativas efectuadas.

O uso de estimativas e pressupostos por parte da Gestão do Grupo mais significativos são as seguintes:

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, dado que a Gestão do Grupo considera que o Grupo e a empresa – mãe têm os meios e capacidade de continuar os negócios no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão do Grupo teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, cash-flows e capital.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros que não pode ser determinado através de cotações (*marked to market*) disponíveis em mercados activos, é determinado através da utilização de técnicas de valorização que incluem modelos matemáticos de *discounted cash-flows* (*marked to model*). Os dados de *input* nesses modelos são, sempre que possível, dados observáveis no mercado. Contudo, quando tal não é possível é utilizado julgamento para estabelecer o justo valor, nomeadamente ao nível da liquidez, taxas de correlação e volatilidade.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

Os créditos de clientes com posições vencidas e responsabilidades totais consideradas de montante significativo são objecto de análise individual para avaliar as necessidades de registo de perdas por imparidade. Nesta análise é estimado o montante e prazo dos fluxos futuros. Estas estimativas são baseadas em assumpções sobre um conjunto de factores que se podem modificar no futuro e consequentemente alterar os montantes de imparidade. Adicionalmente, é também realizada uma análise colectiva de imparidade por segmentos de crédito com características e riscos similares e determinadas perdas por imparidade com base no comportamento histórico das perdas para o mesmo tipo de activos.

Imparidade em instrumentos de capital

Os activos financeiros disponíveis para venda são analisados quando existam indícios objectivos de imparidade, nomeadamente quando se verifica um significativo ou prolongado declínio nos justos valores, abaixo do preço de custo. A determinação do nível de declínio em que se considera “significativo ou prolongado” requer julgamento. Neste contexto o Grupo considera que um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30% ou um declínio durante mais de 1 ano pode ser considerado significativo ou prolongado.

Propriedades de investimento e imóveis de serviço próprio

O justo valor das propriedades de investimento e de imóveis de serviço próprio, classificados em Outros Activos Tangíveis, são determinados com base em avaliações efectuadas por peritos independentes. Estas avaliações têm por base estimativas de rendimento e de custos de manutenção ou substituição e ainda valores comparáveis de mercado.

Activos por impostos diferidos

São reconhecidos activos por impostos diferidos para prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que venham a existir no prazo futuro estabelecido por lei resultados fiscais positivos. Para o efeito são efectuados julgamentos para a determinação do montante de impostos diferidos activos que podem ser reconhecidos, baseados no nível de resultados fiscais futuros esperado.

Consolidação de entidades de finalidade especiais (SPE)

O Grupo recorre à constituição de entidades de finalidade especiais (SPE) com o objectivo de efectuar operações de securitização de activos e emissão de dívida.

O Grupo não consolida os SPE relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesses SPE.

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente.

Benefícios de reforma

O nível de responsabilidades relativas a benefícios de reforma (planos de benefícios definidos) é determinado através de avaliação actuarial, na qual se utilizam pressupostos e assumpções sobre taxas de desconto, taxa de retorno esperado dos activos do Fundo de Pensões, aumentos salariais e de pensões futuros e tábuas de mortalidade. Face à natureza de longo prazo dos planos de pensões, estas estimativas são sujeitas a incertezas significativas.

3.4 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Banif - SGPS, S.A. e entidades por si controladas (denominadas "subsidiárias"), incluindo fundos de investimento em que o Grupo detém mais de 50% das unidades de participação e entidades de propósito especial (SPE'S), preparadas para a mesma data de referência das presentes demonstrações financeiras consolidadas. Considera-se que existe controlo sempre que o Grupo tenha a possibilidade de determinar as políticas operacionais e financeiras de uma entidade com vista a obter benefícios das suas actividades, o que normalmente sucede quando o Grupo detém pelo menos 50% dos direitos de voto da entidade. As entidades de finalidades especiais, relativamente às quais o Grupo retenha a maioria dos riscos e benefícios inerentes à sua actividade, são também incluídas na consolidação. Incluem-se neste âmbito, essencialmente, entidades utilizadas pelo Grupo no âmbito de operações de titularização de créditos e emissão de dívida estruturada.

Sempre que aplicável, as contas das subsidiárias são ajustadas de forma a reflectir a utilização das políticas contabilísticas do Banif - Grupo Financeiro.

Os saldos e transacções significativos existentes entre as empresas do Grupo são eliminados no decorrer do processo de consolidação.

O valor correspondente à participação de terceiros nas subsidiárias é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", incluída no capital próprio.

3.5 Concentrações de actividades empresariais e goodwill

A aquisição de subsidiárias é registada de acordo com o método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor, na data da transacção, de activos entregues, passivos assumidos, instrumentos de capital próprio emitidos, acrescidos de quaisquer custos directamente atribuíveis à transacção. Os activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da entidade adquirida são medidos pelo justo valor na data de aquisição.

O goodwill corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a proporção adquirida pelo Grupo do justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificados. Sempre que, se verifique que o justo valor excede o custo de aquisição ("goodwill negativo"), o diferencial é reconhecido imediatamente em resultados.

Quando o custo de aquisição excede o justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes, o goodwill positivo é registado no activo, não sendo amortizado. No entanto, é objecto de testes de imparidade numa base anual, sendo reflectidas eventuais perdas por imparidade que sejam apuradas.

Para efeitos da realização do teste de imparidade, o goodwill apurado é imputado a cada uma das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) que beneficiaram da operação de concentração. O goodwill imputado a cada Unidade é objecto de teste de imparidade anualmente, ou sempre que exista uma indicação de que possa existir imparidade.

A imparidade do goodwill é determinada calculando o montante recuperável para cada UGC ou grupo UGC a que o goodwill respeita. Quando o montante recuperável das UGC for inferior ao montante registado é reconhecida imparidade.

As perdas por imparidade em goodwill não podem ser revertidas em períodos futuros.

3.6 Investimentos em associadas

Trata-se de investimentos em entidades em que o Grupo tem influência significativa e que não sejam nem subsidiárias, nem "Joint ventures", nem participações detidas através de fundos de investimento, de capital de risco ou de Bancos (*seed capital*), classificados como instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no reconhecimento inicial. Considera-se que existe influência significativa sempre que o Grupo detenha, directa ou indirectamente, mais de 20% dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados de acordo com o método da equivalência patrimonial. O registo inicial do investimento é efectuado pelo custo de aquisição, o qual é incrementado ou diminuído pelo reconhecimento das variações subsequentes na parcela detida na situação líquida da associada. Deste modo, o goodwill originado na aquisição fica reflectido no valor do investimento. Qualquer goodwill negativo é imediatamente reconhecido em resultados. O valor do investimento é anualmente objecto de análise de imparidade.

À semelhança do procedimento seguido relativamente às subsidiárias, sempre que aplicável, as contas das associadas são ajustadas de forma a reflectir a utilização das políticas contabilísticas do Grupo.

3.7 Empreendimentos conjuntos

Corresponde a investimentos em entidades em que o Grupo partilha o controlo com outra parte, por acordo contratual em que as decisões estratégicas, financeiras e operacionais relacionadas com a actividade exigem o consenso unânime das partes que partilham o controlo.

Os interesses do Grupo em empreendimentos conjuntos são reconhecidos utilizando o método de consolidação proporcional. A consolidação proporcional é um método de contabilização em que a parte do Grupo em cada um dos activos, passivos, rendimentos e gastos da entidade conjuntamente controlada é combinada linha a linha com itens equivalentes das demonstrações financeiras do Grupo. De acordo com este método, não existem interesses que não controlam.

3.8 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbios indicativas da moeda funcional na data da transacção. Na data de balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio de fecho. Os itens não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários que sejam mantidos ao custo histórico são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do activo.

3.9 Demonstrações financeiras de subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira

Na data de balanço os activos e passivos denominados em moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio à data do fecho do balanço, enquanto itens de proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças que resultam da utilização da taxa de fecho e da taxa média são registadas, sem efeito fiscal, por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação das respectivas entidades.

3.10 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa, depósitos à ordem junto de bancos centrais, depósitos à ordem junto de outros bancos no país e estrangeiro, cheques a cobrar sobre outros bancos.

3.11 Instrumentos financeiros

3.11.1 Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros

As compras e vendas de activos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da transacção, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda. Os instrumentos financeiros derivados são igualmente reconhecidos na data da transacção.

A classificação dos instrumentos financeiros na data de reconhecimento inicial depende das suas características e da intenção de aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

3.11.2 Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação são os adquiridos com o propósito de venda no curto prazo e de realização de lucros a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador, incluindo todos os instrumentos financeiros derivados que não sejam enquadrados como operações de cobertura.

Após reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor são reflectidos em resultados do exercício. Nos derivados os justos valores positivos são registados no activo e os justos valores negativos no passivo. Os juros e dividendos ou encargos são registados nas respectivas contas de resultados quando o direito ao seu pagamento é estabelecido.

Os passivos financeiros de negociação incluem também vendas de títulos a descoberto. Estas operações são relevadas em balanço ao justo valor, com variações subsequentes de justo valor registadas em resultados do exercício na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estas rubricas incluem os activos e passivos financeiros classificados pelo Grupo de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados, de acordo com a opção prevista no IAS 39 (*fair value option*), desde que satisfeitas as condições previstas para o seu reconhecimento, nomeadamente:

- i) a designação elimina ou reduz significativamente inconsistências de mensuração de activos e passivos financeiros e reconhecimento dos respectivos de ganhos ou perdas (*accounting mismatch*);
- ii) os activos e passivos financeiros são parte de um grupo de activos ou passivos ou ambos que é gerido e a sua performance avaliada numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento e gestão de risco devidamente documentada; ou
- iii) o instrumento financeiro integra um ou mais derivados embutidos, excepto quando os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa inerentes ao contrato, ou seja claro, com reduzida ou nenhuma análise, que a separação dos derivados embutidos não possa ser efectuada.

Após reconhecimento inicial os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor dos activos e passivos financeiros são reflectidos em resultados do exercício na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

O Grupo classifica em activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos cuja gestão e avaliação da performance tem por base o justo valor.

Os passivos financeiros designados como passivos ao justo valor através de resultados referem-se a instrumentos de dívida (subordinada e não subordinada) com um ou mais derivados embutidos.

Activos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado, e que o Grupo não classificou em qualquer uma das outras categorias. Deste modo, à data de referência das presentes demonstrações financeiras, esta rubrica inclui essencialmente títulos de rendimento fixo, participações consideradas estratégicas e instrumentos de capital para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor, ou mantendo o custo de aquisição no caso de instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respectivos ganhos e

perdas reflectidos na rubrica “Reservas de Reavaliação” até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda”.

Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital”, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido, Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica “Resultados de reavaliação cambial”.

É efectuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

Activos financeiros detidos até à maturidade

Os activos financeiros detidos até à maturidade compreendem os investimentos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, sobre os quais existe a intenção e capacidade de os deter até à maturidade.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta o prémio ou desconto na data de aquisição e outros encargos directamente imputáveis à compra como parte da taxa de juro efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

Activos com acordo de recompra

Esta rubrica corresponde ao valor de compra do activo acrescido do juro implícito no preço de revenda, que está a ser reconhecido de acordo com o princípio da especialização. O Grupo não reconhece os activos na rubrica da sua natureza, uma vez que não assume os riscos ou benefícios da detenção dos mesmos.

Aplicações em outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes

Estas rubricas incluem aplicações junto de instituições de crédito e crédito concedido a clientes do Grupo.

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, que não sejam activos adquiridos ou originados com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados no seu reconhecimento inicial.

Após o reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado que inclui todos os custos inerentes à transacção, incluindo comissões cobradas que não tenham a natureza de prestação de serviço, estes activos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva, e sujeitos a testes de imparidade.

O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos directamente imputáveis à originação do activo como parte da taxa de juro efectiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares" ou "Juros e encargos similares". As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

Os empréstimos concedidos e contas a receber apenas são abatidos ao activo (*write-off*), quando não há expectativas realísticas de recuperação desses montantes, incluindo através das garantias associadas (colaterais). Esta avaliação é independente dos procedimentos de abate ao activo de empréstimos nas contas individuais das subsidiárias, ao abrigo das normas locais aplicáveis a essas entidades.

Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e outros empréstimos, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica "Juros e encargos similares".

Justo valor

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros registados nas categorias de Activos e Passivos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor utilizado na valorização de activos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e activos financeiros disponíveis para venda é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transacção efectuada ou no valor da última oferta ("bid") conhecida;
- No caso de instrumentos não transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado ("discounted cash flow", modelos de valorização de opções, etc.).

Os activos de rendimento variável (v.g. acções) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.11.3 Imparidade de Activos Financeiros

Activos Financeiros ao custo amortizado

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade nos activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, aplicações em instituições de

crédito, instrumentos detidos até à maturidade, crédito concedido e de valores a receber. As perdas por imparidade identificadas são relevadas por contrapartida de resultados.

Sempre que num período subsequente, se registe uma diminuição do montante da perda por imparidade estimada, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados na mesma rubrica.

Um crédito, ou uma carteira de crédito sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, está em imparidade sempre que:

- existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e,
- quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, e cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Para determinação das perdas por imparidade são utilizados dois métodos de análise:

a) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de clientes com exposição total de crédito considerada significativa. Para cada cliente o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- situação económico-financeira do cliente;
- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no Grupo e no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável;
- as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A viabilidade económico financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- O valor das garantias reais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Os créditos analisados individualmente, para os quais não se tenha verificado a existência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes e avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Os créditos analisados individualmente para os quais se tenha estimado uma perda por imparidade não são incluídos para efeitos da avaliação colectiva.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. O crédito a clientes apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões". Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto

utilizada para determinar qualquer perda por imparidade é a taxa de efectiva anual, determinada pelo contrato.

O cálculo do valor actual dos *cash flows* futuros estimados de um crédito com garantias reais reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

b) Análise colectiva

Os créditos avaliados numa base colectiva são agrupados por segmentos com características e riscos similares. As perdas por imparidade para estes créditos são estimadas considerando a experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante, a envolvente económica e sua influência sobre o nível de perdas históricas. O Grupo procede, com uma periodicidade regular, à actualização dos parâmetros históricos utilizados para estimar as perdas na análise colectiva.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na mesma rubrica de "Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões" acima referida.

Activos Financeiros disponíveis para venda

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos financeiros registados ao custo amortizado, a IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras os activos financeiros disponíveis para venda são analisados, quando existam indícios objectivos de imparidade, nomeadamente quando se verifica um significativo ou prolongado declínio nos justos valores, abaixo do preço de custo. A determinação do nível de declínio em que se considera "significativo ou prolongado" requer julgamentos. Neste contexto o Grupo considera que um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30% (30% em 2010) ou um declínio por mais de 1 ano (1 ano em 2010) pode ser considerado significativo ou prolongado.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica "Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações".

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na "Reserva de justo valor". Caso posteriormente sejam determinadas menos valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são reflectidas em resultados do exercício.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

3.11.4 Derivados

Na sua actividade corrente, o Grupo utiliza alguns instrumentos financeiros derivados quer para satisfazer as necessidades dos seus clientes, quer para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes das respectivas obrigações contratuais) e de risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).

Os montantes nacionais das operações de derivados, registados em rubricas extrapatrimoniais, são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, eventualmente em termos líquidos, mas, embora constituam a medida de volume mais usual nestes mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado das respectivas operações. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado no reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (*fair value option*).

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na sua gestão de exposição a riscos financeiros e de mercado são contabilizados como derivados de cobertura de acordo com os critérios definidos pela IAS 39, caso cumpram os requisitos de elegibilidade previstos pela norma, nomeadamente para o registo de coberturas da exposição à variação do justo valor de elementos cobertos ("Coberturas de justo valor"). Caso contrário, os derivados são considerados pelo seu justo valor como activos ou passivos financeiros de negociação, consoante tenham, respectivamente, justo valor positivo ou negativo.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, são classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

À data das demonstrações financeiras são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Cobertura de Justo Valor

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo, o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte não efectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados, quando a operação coberta também afecta resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

3.11.5 Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

Activos financeiros

Um activo financeiro (ou quando aplicável uma parte de um activo financeiro ou parte de um grupo de activos financeiros) é desreconhecido quando:

- i) Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem; ou
- ii) Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos, ou foi assumida a obrigação de pagar na totalidade os fluxos de caixa a receber, sem demora significativa, a terceiros no âmbito de um acordo “*pass-through*”; e
- iii) Os riscos e benefícios do activo foram substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos ou tenha sido celebrado um acordo de “*pass-through*” e não tenham sido transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios do activo, nem transferido o controlo sobre o mesmo, o activo financeiro é reconhecido na extensão do envolvimento continuado, o qual é mensurado ao menor entre o valor original do activo e o máximo valor de pagamento que ao Grupo pode ser exigido.

Quando o envolvimento continuado toma a forma de opção de compra sobre o activo transferido, a extensão do envolvimento continuado é o montante do activo que pode ser recomprado, excepto no caso de opção de venda mensurável ao justo valor, em que o valor do envolvimento continuado é limitado ao mais baixo entre o justo valor do activo e o preço de exercício da opção.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo e qualquer diferença entre os respectivos valores é reconhecida em resultados do exercício.

3.11.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros. Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira, mediante a verificação de determinadas circunstâncias, instrumentos financeiros das categorias de Activos financeiros detidos para negociação e Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Activos financeiros disponíveis para venda, Outros créditos e valores a receber ou para Activos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses activos financeiros obedecam às características de cada categoria. O Grupo adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros com data a partir de 1 de Julho de 2008 e 31 de Outubro de 2008.

As reclassificações são registadas ao justo valor dos instrumentos na data da reclassificação que se torna, assim, a nova base do custo amortizado nas novas categorias para os activos financeiros reclassificados para as categorias de Outros créditos e valores a receber ou Activos financeiros detidos até à maturidade.

Para um activo financeiro reclassificado da categoria Activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas nesse activo anteriormente reconhecidas em Reservas são amortizadas para os resultados do exercício durante a vida remanescente do activo financeiro pelo método da taxa de juro efectiva. Se se considerar posteriormente a existência de imparidade nestes activos, o montante que ainda se encontra reconhecido em reservas é registado na demonstração de resultados.

O Grupo pode reclassificar activos de negociação, que não sejam derivados da categoria de Activos financeiros detidos para negociação, para a categoria de Outros créditos e valores a receber se os activos cumprirem a definição de um empréstimo ou conta a receber e o Grupo tiver a intenção e capacidade de deter o activo no futuro ou até à sua maturidade. Se um activo financeiro for reclassificado e posteriormente o Grupo estimar um aumento nos fluxos de caixa futuros em resultado de uma melhor perspectiva de recuperação desses recebimentos de caixa, o efeito desse aumento é registado como um ajustamento à taxa efectiva desde a data da alteração da estimativa.

As reclassificações são feitas discricionariamente pela Administração do Grupo e são determinadas instrumento a instrumento. O Grupo não faz qualquer reclassificação para a categoria de Activos financeiros ao justo valor através de resultados após o reconhecimento inicial.

3.12 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A operação de venda deverá verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica. Uma extensão do período durante o qual

se exige que a venda seja concluída não exclui que um activo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo do Grupo e se mantiver o compromisso de venda do activo.

O Grupo regista nesta rubrica essencialmente imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio.

Os activos registados nesta categoria são valorizados ao menor do custo de aquisição e do justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de custos a incorrer na venda. Estes activos não são amortizados.

Nos casos em que os activos classificados nesta categoria deixem de reunir as condições de venda imediata, nomeadamente por o Grupo não ter recebido ofertas razoáveis, estes activos são reclassificados para a rubrica "Propriedades de Investimento".

3.13 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente pelo custo, incluindo custos de transacção. O montante escriturado inclui os custos de investimento adicionais nas propriedades de investimento existentes, se estiverem cumpridos os critérios de reconhecimento, mas exclui os custos correntes de manutenção.

Subsequente ao reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são registadas ao justo valor, que reflecte as condições de mercado na data de balanço. Os ganhos e perdas resultantes das alterações no justo valor das propriedades de investimento são incluídos nos resultados do ano a que respeitam.

As propriedades de investimento são despreconhecidas quando forem alienadas ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros com a sua detenção. Na alienação a diferença entre o valor líquido da alienação e o montante do activo registado é reconhecido em resultados no período da alienação.

As transferências de e para propriedades de investimento são efectuadas quando se verifica uma alteração no uso. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado para contabilização subsequente é o justo valor à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado em propriedades de investimento, o Grupo regista esse activo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio até à data da sua transferência para propriedades de investimento.

3.14 Outros activos fixos tangíveis

A rubrica de activos fixos tangíveis inclui os imóveis de serviço próprio, veículos e outros equipamentos.

São classificados como imóveis de serviço próprio os imóveis utilizados pelo Grupo no desenvolvimento das suas actividades. Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade. Os imóveis de serviço próprio do Grupo são avaliados com a regularidade necessária, para que os valores contabilísticos não difiram significativamente do seu justo valor na data do balanço, utilizando-se como referência um período de três anos entre reavaliações.

As variações positivas de justo valor são creditadas em reservas de reavaliação, incluídas em capital próprio, excepto e até à medida que essa variação constitua reversão de perdas do mesmo activo reconhecidas em resultados, em que essa variação positiva deve ser reconhecida em resultados.

As variações negativas do justo valor são reconhecidas em resultados, excepto e na medida em que possam ser compensados com reservas de reavaliação positivas existentes para o mesmo activo.

Os restantes activos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade. Os custos de reparação, e manutenção e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidos como custo quando ocorrem.

Os activos tangíveis são amortizados numa base linear, de acordo com a sua vida útil esperada, que é:

Imóveis	[10 – 50] anos
Veículos	4 anos
Outros equipamentos	[2 – 15] anos

Na data de transição, o Grupo utilizou a opção permitida pelo IAS de considerar como “custo estimado” de activos tangíveis o respectivo justo valor ou, em alguns casos, o valor de balanço resultante de reavaliações legais efectuadas até 1 de Janeiro de 2004 ao abrigo da legislação portuguesa.

Um activo tangível é desreconhecido quando vendido ou quando não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso ou venda. Na data do desreconhecimento o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros Resultados de exploração”.

3.15 Locação

O Grupo classifica as operações de locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificados como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Estas operações são registadas da seguinte forma:

3.15.1 Locações operacionais

Como locatário

Os pagamentos efectuados pelo Grupo de acordo com os contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Como locador

Os activos em regime de locação operacional correspondem essencialmente a viaturas e são registadas no balanço em “outros activos tangíveis”, ao custo, deduzido de amortizações e por perdas de imparidade.

As rendas relativas aos contratos de locação operacional são registadas em proveitos do período a que respeitam.

3.15.2 Locações financeiras

Como locatário

Os activos em regime de locação financeira são registados em “Outros activos fixos tangíveis”, pelo justo valor do activo ou, se inferior, pelo valor actual dos pagamentos mínimos do leasing.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas em encargos financeiros e amortizações, de forma a obter-se uma taxa de juro constante até à maturidade do passivo. Os juros suportados são registados como custos financeiros. Os activos em regime de locação financeira são amortizados ao longo da sua vida útil. Contudo, se não houver certeza razoável

de que o Grupo obtenha a propriedade no final do contrato, a amortização do activo é efectuada pelo menor da vida útil do activo ou do contrato de locação financeira.

Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, pelo montante igual ao investimento líquido do bem locado, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros, de acordo com a taxa efectiva do contrato.

3.16 Activos intangíveis

Os activos intangíveis, que correspondem essencialmente a "software", encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos activos, que actualmente se encontra entre 3 e 4 anos.

O período e o método de amortização para activos intangíveis são revistos no final de cada ano. As alterações no prazo de vida útil estimada ou no padrão de consumo dos benefícios económicos futuros são tratados como alterações de estimativas. As amortizações são reconhecidas na respectiva rubrica da demonstração de resultados.

Os activos intangíveis podem incluir valores de despesas internas capitalizadas, nomeadamente com o desenvolvimento interno de software. Para este efeito, as despesas apenas são capitalizadas a partir do momento em que estão reunidas as condições previstas na IAS 38, nomeadamente os requisitos inerentes à fase de desenvolvimento.

3.17 Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base nas taxas de imposto em vigor nas jurisdições em que o Grupo opera.

O Grupo regista ainda como impostos diferidos passivos ou activos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis, nomeadamente relacionadas com provisões temporariamente não dedutíveis para efeitos fiscais, o regime de tributação das responsabilidades com pensões e outros benefícios dos empregados e mais-valias não tributadas por reinvestimento. Adicionalmente, são reconhecidos impostos diferidos activos relativos a prejuízos fiscais reportáveis apresentados por algumas empresas do Grupo.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os activos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, excepto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido reflectidos em rubrica específica de capital próprio, nomeadamente, no que respeita à valorização de activos disponíveis para venda e imóveis de serviço próprio. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

3.18 Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com as regras definidas pelo IAS 19. Deste modo, as políticas reflectidas nas contas consolidadas em 31 de Março de 2011 são as seguintes:

Responsabilidades com pensões e assistência médica

Ao nível do Grupo existem diversos planos de pensões, incluindo planos de benefício definido e planos de contribuição definida. Estas responsabilidades são normalmente financiadas através de fundos de pensões autónomos, ou de pagamentos a companhias de seguros.

As entidades do Banif - Grupo Financeiro, seguidamente identificadas, apresentam responsabilidades relativamente ao pagamento de pensões:

a) Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Os empregados desta Sociedade encontram-se integrados no Regime Geral da Segurança Social desde a admissão, com excepção dos empregados integrados na sequência fusão por incorporação do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A. (BBCA), em 1 de Janeiro de 2009, que passaram a estar integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro.

Nos termos do referido diploma, o Regime Geral da Segurança Social passará a assegurar a protecção dos empregados do BBCA nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade da Sociedade a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte. A taxa contributiva será de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB), que é extinta. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no activo do BBCA passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando a Sociedade a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT).

De acordo com a orientação divulgada em Comunicado do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, anexo à Mensagem Fax nº 11/11/DSPDR, de 2011/01/26, do Banco de Portugal, atendendo que se mantém inalterado o plano do ACT e que não existe redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

A assistência médica dos empregados bancários é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), entidade autónoma gerida pelos respectivos Sindicatos. O SAMS proporciona aos seus beneficiários serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com regulamentação interna.

Em 2008, a Sociedade celebrou um Acordo de Empresa (AE) com os Sindicatos do Sector, que consagrou importantes alterações relativas à carreira profissional e à Segurança Social para os seus empregados, com excepção dos integrados na sequência fusão por incorporação do BBCA, que não são abrangidos por este AE.

Na sequência da entrada em vigor do AE, em 1 de Outubro de 2008, o anterior Fundo do Banif foi transformado num fundo misto com três Planos de Pensões, designados Planos de Pensões I, II e III.

Assim, a Sociedade proporciona aos seus empregados os seguintes benefícios com pensões e assistência médica:

- Plano de Pensões I (benefício definido), ao abrigo do qual a Sociedade assume a responsabilidade (i) pelo pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência conforme o Acordo de Empresa e o respectivo Plano de Pensões, em regime de complementariedade da Segurança Social e (ii) pelo pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego para o Serviço de Assistência Médico Social (SAMS), entidade autónoma gerida pelos Sindicatos, nas seguintes condições:
 - para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a Sociedade efectua a contribuição de 6,5% sobre as respectivas pensões;
 - para os restantes empregados associados aos planos de contribuição definida, este benefício é alterado para um capital único no momento da reforma, correspondente a 6,50% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições definidas futuras.
- Plano de Pensões II (contribuição definida), ao abrigo do qual a Sociedade assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano;
- Plano de Pensões III (contribuição definida), ao abrigo do qual a Sociedade assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 1,5% da remuneração de incidência;
- Plano de Pensões BBCA (benefício definido), fechado a novas adesões, em que a Sociedade assume a responsabilidade do pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência aos empregados do BBCA e pensionistas à data da fusão por incorporação, ou às suas famílias, em conformidade com o ACT e Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, nos termos do qual o direito à pensão dos empregados no activo do BBCA passa a ser coberto pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando a Sociedade a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do ACT. Em complemento aos benefícios previstos no plano de pensões, a Sociedade assume a responsabilidade de liquidação das contribuições obrigatórias para o Serviço de Assistência Médico Social (SAMS), com uma taxa de contribuição de 6,5%, e ainda do Subsídio por Morte, nos termos do ACTV.

As responsabilidades da Sociedade são financiadas através de dois Fundos de Pensões autónomos:

- Fundo de Pensões Banif, que financia os Planos de Pensões I, II e III;
- Fundo de Pensões BBCA, que financia o Plano de Pensões do BBCA.

b) Outras entidades do Grupo

As sociedades Banif Go, Instituição Financeira de Crédito, S.A., a Banif Rent - Aluguer Gestão e Comercio de Veículos Automóveis, S.A., o Banif – Banco de Investimento, S.A. e as sociedades participadas Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., Banif New Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., Banif Mais, S.A, Tecnicrédito ALD - Aluguer de Automóveis, SA e Margem – Mediação de Seguros, Lda, proporcionam aos seus empregados planos de pensões de contribuição definida, financiados através de fundos de pensões autónomos.

Para os planos de benefício definido, o passivo ou activo reconhecido no balanço corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos activos dos fundos de pensões, considerando os ajustamentos relativos a ganhos e perdas actuariais diferidos. O valor das responsabilidades é determinado numa base anual por actuários independentes, utilizando o método “Projected Unit Credit”, e pressupostos actuariais considerados adequados. A actualização das responsabilidades é efectuada com base numa taxa de desconto que reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagáveis as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos de liquidação das responsabilidades com pensões.

Os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões são diferidos numa rubrica de activo ou passivo (“corredor”), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões, dos dois o maior, reportados ao final do ano corrente. O valor de ganhos e perdas actuariais acumulados, que excedam o corredor são reconhecidos por contrapartida de resultados ao longo do período médio remanescente de serviço dos empregados abrangidos pelo plano.

O aumento de responsabilidades com reformas antecipadas, que correspondem ao acréscimo por a reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade, são reconhecidos em custos do exercício.

Os encargos com os planos de contribuição definida são reconhecidos como custo do respectivo exercício.

O Grupo avalia, para cada plano de benefício definido, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em contribuições futuras necessárias.

Na data de transição para as IFRS, o Grupo adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1 de não recalcular os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos. Deste modo, os ganhos e perdas actuariais diferidos reflectidos nas contas do Grupo em 31 de Dezembro de 2003 foram integralmente anulados por contrapartida de resultados transitados, no âmbito da determinação dos ajustamentos de transição para IFRS.

Outros benefícios de longo prazo

Para além das pensões e assistência médica, o Grupo tem ainda outras responsabilidades por benefícios dos trabalhadores relativas a prémios de antiguidade previstos no ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais, de forma similar às responsabilidades com pensões e registados na rubrica de “Outros passivos” por contrapartida da rubrica de Resultados.

3.19 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Se o efeito temporal do custo do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa de juro de antes de impostos que reflecta o risco específico do passivo. Nestes casos o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

3.20 Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos da rubrica de Capital, quando são aprovados pelos accionistas. Os dividendos relativos ao exercício aprovados pelo Conselho de Administração após a data de referência das demonstrações financeiras são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

3.21 Reconhecimento de proveitos e custos

Em geral, os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para o Grupo e a quantia do crédito possa ser fiavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como "Activos Financeiros disponíveis para venda" os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de *repricing*, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiro. Quando calculada a taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

Os dividendos são reconhecidos quando estabelecido o direito de receber o pagamento.

3.22 Rendimentos e encargos por serviços e comissões

O Grupo cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. Estas incluem comissões pela prestação de serviços continuados, relativamente aos quais os clientes são usualmente debitados de forma periódica, ou comissões cobradas pela realização de um determinado acto significativo.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um acto significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido acto.

As comissões e encargos associados a instrumentos financeiros são incluídos na taxa de juro efectiva dos mesmos.

3.23 Garantias Financeiras

No decurso normal das suas actividades bancárias, o Grupo presta garantias financeiras, tais como cartas de crédito, garantias bancárias, e créditos documentários.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente como um passivo, pelo justo valor. Subsequentemente, o passivo é escriturado pelo montante da estimativa de gastos futuros para liquidar a obrigação, à data do balanço. As comissões obtidas pela prestação das garantias financeiras são reconhecidas em resultados, na rubrica "rendimento de serviços e comissões", durante o período de vigência das mesmas.

4. EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, as empresas do Grupo incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral foram as seguintes:

Nome da Sociedade	Sede	Detentor do Capital	31-03-2011		31-12-2010	
			% participação efectiva	Interesses minoritários	% participação efectiva	Interesses minoritários
Banif Comercial, SGPS, S.A.	Portugal	Banif SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	Portugal	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif (Açores) SGPS, S.A.	Portugal	Banif Comercial, SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Finance, Ltd.	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif & Comercial Açores, Inc San José	E.U.A	Numerone, SGPS, Lda	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif & Comercial Açores, Inc Fall River	E.U.A	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Investaçor, SGPS, S.A.	Portugal	Banif (Açores) SGPS, S.A.	59,20%	40,80%	59,20%	40,80%
Investaçor Hotelis S.A.	Portugal	Investaçor, SGPS, SA	59,20%	40,80%	59,20%	40,80%
Açoritur Investimentos Turísticos dos Açores, S.A.	Portugal	Investaçor, SGPS, SA	49,37%	50,63%	49,37%	50,63%
Turotel, Turismo e Hotéis dos Açores, S.A.	Portugal	Investaçor, SGPS, SA	58,07%	41,93%	58,07%	41,93%
Investimentos Turísticos e Similares e Apart-Hotel Pico Lda.	Portugal	Açoritur Investimentos Turísticos dos Açores, S.A.	49,37%	50,63%	49,37%	50,63%
Banif Go, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	Banif Comercial, SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Rent - Aluguer Gestão e Comércio de Veículos Automóveis	Portugal	Banif Comercial, SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.	Brasil	Banif Comercial, SGPS	98,50%	1,50%	98,50%	1,50%
Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	Portugal	Banif International Holdings, Ltd	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco de Investimento, S.A.	Portugal	Banif - SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Gestão Activos - Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.	Portugal	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Açor Pensões - Soc. Gestora Fundos Pensões, S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Capital - Soc. de Capital de Risco S.A.	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	61,89%	38,11%	61,89%	38,11%
Centro Venture - Soc. Capital de Risco S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Gamma - Soc. Titularização de Créditos, S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	51,00%	49,00%	51,00%	49,00%
Numberone SGPS, Lda	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif International Asset Management Ltd.	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Multifund Ltd.	Ilhas Cayman	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd	Ilhas Cayman	Banif - International Asset Management Ltd.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif International Holdings, Ltd	Ilhas Cayman	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Financial Services, Inc	E.U.A	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Finance (USA) corp.	E.U.A	Banif International Holdings Ltd	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Forfaiting Company, Ltd.	Bahamas	Banif International Holdings Ltd	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Trading, Inc.	E.U.A	Banif International Holdings Ltd	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Securities, Inc.	E.U.A	Banif Securities Holding, Ltd	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Econofinance, S.A	Brasil	Banif Securities Holding, Ltd	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Securities Holding, Ltd	Ilhas Cayman	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif (Brasil), Ltd.	Brasil	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif International Bank, Ltd	Bahamas	Banif Comercial - SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA	Brasil	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Corretora de Valores e Câmbio S.A.	Brasil	Banif Securities Holding, Ltd	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Gestão de Activos (Brasil), S.A.	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Imobiliária, S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento (Brasil), S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Sociedade Imobiliária Piedade, S.A.	Portugal	Banif - SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banifserv-Empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de	Portugal	Banif - Imobiliária, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Bank (Malta) PLC	Malta	ACE (*)	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banco Caboverdiano de Negócios S.A.	Cabo Verde	Banif - SGPS, S.A.	72,00%	28,00%	72,00%	28,00%
Banif Holding (Malta) PLC	Malta	Banif - SGPS, S.A.	51,69%	48,31%	51,69%	48,31%
			100,00%	0,00%	100,00%	0,00%

Nome da Sociedade	Sede	Detentor do Capital	31-03-2011		31-12-2010	
			% participação directa	Interesses minoritários	% participação directa	Interesses minoritários
Banif Mais, SGPS, SA	Portugal	Banif - SGPS, SA	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Tecnicrédito ALD	Portugal	Banif Mais, SGPS, SA	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banco Mais, SA	Portugal	Banif Mais, SGPS, SA	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Plus Bank ZRT	Hungria	Banco Mais SA	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Margem Mediação de Seguros, Lda	Portugal	Banif Mais, SGPS, SA	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
TCC Investments Luxembourg	Luxemburgo	Banco Mais, SGPS, SA	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Ecoprogresso Trading, SA	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	50,00%	0,00%	50,00%	0,00%
Banieuropa Holding, SL	Espanha	Banif - SGPS, SA	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif US Real Estate	Brasil	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Beta Securitizadora	Brasil	FIP Banif Real Estate	99,25%	0,75%	99,25%	0,75%
FIP Banif Real Estate	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A.	99,25%	0,75%	99,25%	0,75%
SPE Panorama	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	94,29%	5,71%	94,29%	5,71%
Art Invest	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	62,58%	37,42%	62,58%	37,42%
Banif Fortuny	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Infra Invest FEIA	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Nitor FI Ações	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	82,23%	17,77%	82,10%	17,90%
Banif Nitor Maestro FIM	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	95,02%	4,98%	94,06%	5,94%
Banif Nitor Institucional FIM	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	66,17%	33,83%	66,15%	33,85%
Imogest	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	63,02%	36,98%	62,59%	37,41%
Capven	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	67,98%	32,02%	66,66%	33,34%
Banif Inv. Conservador	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	60,81%	39,19%	62,29%	37,71%
Banif Inv. Moderado	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	58,96%	41,04%	59,10%	40,90%
Banif Iberia	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	49,52%	50,48%	49,96%	50,04%
Banif Renda Habitação	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Gestão Imobiliária	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Gestão Patrimonial	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	71,43%	28,57%	69,13%	30,87%
Banif Equity Hedge FIM	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	87,20%	12,80%	87,84%	12,16%
Gestarquipark	Portugal	Imogest	63,02%	36,98%	62,59%	37,41%
ZACF - Participações Ltda	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.	98,50%	1,50%	98,50%	1,50%
Banif Gestão Activa	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	56,02%	43,98%	53,69%	46,31%
Gavea Empreend. e Participações	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.	98,50%	1,50%	98,50%	1,50%

(*) A Banifserv – ACE tem como agrupadas as seguintes empresas do Banif - Grupo Financeiro:

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA	85,0%
Companhia de Seguros Açoreana, SA	1,5%
Banif GO	8,0%
Banif Banco de Investimento, SA	1,5%
Banif Rent - Aluguer, gestão e Comércio de Veículos Automóveis	4,0%

O detalhe das entidades associadas está divulgado na Nota 15.

Em 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, as entidades de propósitos especiais incluídas na consolidação foram as seguintes:

Nome da Sociedade	Natureza	31-03-2011 % participação	31-12-2010 % participação
Atlantes Mortgage Nº1 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage Nº2 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage Nº3 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage Nº4 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage Nº5 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage Nº6 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage Nº7 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Azor Mortgage Nº 1	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Azor Mortgage Nº 2	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Finance Nº3	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Euro Invest Series 3A, 3B, 8 e 9	Emissão de Dívida Estruturada	100,00%	100,00%

5. RELATO POR SEGMENTOS

O Banif - Grupo Financeiro encontra-se organizado por áreas autónomas de negócio, através de duas sub-holdings: Banif Comercial, SGPS, SA, que agrega a actividade de banca comercial e de crédito especializado, e Banif – Investimentos - SGPS, SA, que engloba a área da banca de investimentos e outras actividades financeiras. O Grupo detém ainda uma unidade autónoma que se dedica exclusivamente à gestão dos imóveis do Grupo, que não tem materialidade.

Neste contexto e conforme requerido pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Grupo correspondem à forma como a informação analisada pela Gestão do Grupo:

Banca Comercial – Abrange a captação de recursos e produtos de crédito específicos para particulares, empresas e instituições, como sendo Crédito à Habitação, Crédito ao Consumo, produtos para empresários em nome individual (ENI) e pequenas empresas, Factoring, Facilidades de Tesouraria e Créditos de Importação e Exportação.

Banca de Investimento – Abrange a actividade de intervenção no mercado primário e secundário de capitais, por conta própria ou por conta de terceiros, como sendo transacções, *corporate finance* e aquisições e fusões.

Gestão de Activos – Abrange a oferta de produtos de investimento e respectivos serviços de gestão a particulares e empresas, assim como outros serviços financeiros prestados. Este segmento inclui fundos de investimentos geridos por entidades do Grupo, nos quais o Grupo detém a maioria das suas unidades de participação.

Holdings e Outros – Abrange todas as operações efectuadas pelas holdings do Grupo e segmentos não enquadráveis em nenhum dos segmentos operacionais definidos acima.

O *reporting* por áreas geográficas, nas quais o Grupo desenvolve a sua actividade: Portugal, Resto da União Europeia, América do Norte (EUA), América Latina (Brasil) e resto do mundo.

Os reportes utilizados pela Gestão têm como base informação contabilística de acordo com as IAS/IFRS, excluindo operações não recorrentes.

Segmentos de negócio

31-03-2011	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Holdings e outros	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	247.578	1.590	-	7	249.175
Disponibilidades em outras instituições de crédito	125.843	67.384	1.280	178	194.685
Activos financeiros detidos para negociação	62.587	292.636	20.126	7.405	382.754
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	171.009	143.802	86.793	35.857	437.461
Activos financeiros disponíveis para venda	96.546	215.908	-	1.250	313.704
Aplicações em instituições de crédito	122.465	8.294	9.309	-	140.067
Crédito a clientes	11.498.261	506.109	-	60.638	12.065.008
Investimentos detidos até à maturidade	4.891	55.169	-	-	60.060
Activos com acordo de recompra	22.276	31.594	-	-	53.870
Derivados de cobertura	-	-	-	-	0
Activos não correntes detidos para venda	196.549	3.637	-	2.561	202.747
Propriedades de investimento	63.047	-	173.257	53.595	289.899
Outros activos tangíveis	172.511	17.568	9.131	67.314	266.524
Activos intangíveis	14.796	4.758	11	3.040	22.605
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	28.775	6.974	1.189	111.717	148.655
Activos por impostos correntes	12.252	4.563	724	5.136	22.675
Activos por impostos diferidos	51.193	28.891	1	14.268	94.353
Outros activos	316.290	102.625	25.519	77.284	521.718
Total do Activo	13.206.869	1.491.501	327.341	440.248	15.465.960
Recursos de bancos centrais	1.550.865	247.146	-	-	1.798.012
Passivos financeiros detidos para negociação	23.809	89.644	33	-	113.486
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	104.314	13.246	-	-	117.560
Recursos de outras instituições de crédito	1.080.500	229.168	6.445	51.942	1.368.055
Recursos de clientes e outros empréstimos	7.319.401	312.534	-	882	7.632.817
Responsabilidades representadas por títulos	2.120.867	122.840	-	148.478	2.392.186
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	658	-	-	-	658
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-
Provisões	9.361	4.907	655	979	15.902
Provisões técnicas	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	6.271	3.805	-	24	10.101
Passivos por impostos diferidos	36.516	7.298	-	7.778	51.591
Instrumentos representativos de capital	40.000	-	-	5.745	45.745
Outros passivos subordinados	249.252	14.713	-	-	263.965
Outros passivos	213.692	162.564	5.127	15.279	396.661
Total do Passivo	12.755.505	1.207.866	12.260	231.107	14.206.739
31-12-2010	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Holdings e outros	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	116.509	2.218	-	7	118.734
Disponibilidades em outras instituições de crédito	133.981	82.541	1.154	138	217.814
Activos financeiros detidos para negociação	85.704	346.271	29.336	-	461.311
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	167.878	133.752	86.898	4.980	393.508
Activos financeiros disponíveis para venda	100.609	192.551	-	1.250	294.410
Aplicações em instituições de crédito	472.363	6.042	12.617	-	491.022
Crédito a clientes	11.662.024	522.312	-	21.918	12.206.254
Investimentos detidos até à maturidade	3.548	60.391	-	-	63.939
Activos com acordo de recompra	22.615	28.389	-	-	51.004
Derivados de cobertura	-	-	-	-	0
Activos não correntes detidos para venda	153.445	2.657	-	11.354	167.456
Propriedades de investimento	37.671	-	177.331	57.589	272.591
Outros activos tangíveis	177.156	17.922	6.898	67.981	269.957
Activos intangíveis	15.809	4.297	24	2.933	23.063
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	55.411	15.308	1.084	79.477	151.280
Activos por impostos correntes	17.645	4.467	724	4.268	27.104
Activos por impostos diferidos	47.355	19.807	1	5.534	72.697
Outros activos	253.462	60.390	26.426	88.270	428.548
Total do Activo	13.523.185	1.499.315	342.493	345.699	15.710.692
Recursos de bancos centrais	1.650.966	287.181	-	-	1.938.147
Passivos financeiros detidos para negociação	28.349	116.773	137	-	145.259
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	104.501	14.385	-	-	118.886
Recursos de outras instituições de crédito	1.042.591	180.768	11.500	52.020	1.286.879
Recursos de clientes e outros empréstimos	7.455.978	282.207	-	101.865	7.840.050
Responsabilidades representadas por títulos	2.155.350	126.657	-	98.014	2.380.021
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	1.303	-	-	-	1.303
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-
Provisões	9.016	4.702	533	979	15.230
Provisões técnicas	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	8.000	2.769	-	81	10.850
Passivos por impostos diferidos	20.103	1.721	-	10.387	32.211
Instrumentos representativos de capital	40.000	-	-	5.651	45.651
Outros passivos subordinados	253.465	14.713	-	-	268.178
Outros passivos	201.582	140.396	6.060	1.112	349.150
Total do Passivo	12.971.204	1.172.272	18.230	270.109	14.431.815

31-03-2011

	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Holdings e outros	TOTAL
Margem financeira: Clientes externos	70.128	7.516	1.802	(1.526)	77.920
Margem Financeira: Inter - Segmentos	10.628	(2.844)	54	(7.838)	-
Margem financeira	80.756	4.672	1.855	(9.364)	77.920
Rendimento de instrumentos de capital	274	24	-	-	298
Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos	24.866	7.232	1.704	452	34.253
Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos	1.489	659	583	-	2.731
Rendimento de serviços e comissões	26.355	7.891	2.287	452	36.985
Earcgos com serviços e comissões - Clientes externos	(5.259)	(633)	(88)	(82)	(6.062)
Earcgos com serviços e comissões - Inter - Segmentos	(215)	(13)	(1.216)	(118)	(1.562)
Earcgos com serviços e comissões	(5.474)	(646)	(1.304)	(200)	(7.623)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	(1.505)	(6.213)	824	(25)	(6.918)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	-	115	-	-	115
Resultados de Reavaliação Cambial	2.960	6.908	29	154	10.051
Resultados de Alienação de Outros Activos	2.344	11	152	986	3.493
Outros Resultados de Exploração	3.052	(2.103)	1.212	3.639	5.800
Produto da Actividade	108.762	10.660	5.056	(4.357)	120.121
Custos com Pessoal	(38.057)	(5.527)	(549)	(501)	(44.634)
Outros gastos administrativos	(25.014)	(5.468)	(2.065)	(1.176)	(33.722)
Amortizações do exercício	(5.354)	(568)	(16)	(2.676)	(8.614)
Provisões líquidas de anulações	(334)	-	(106)	-	(440)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(18.389)	(2.145)	-	5	(20.529)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(1)	-	-	-	(1)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(1.102)	-	(131)	(42)	(1.275)
Diferenças de Consolidação negativas	-	-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim)	733	(1.157)	15	660	251
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	21.246	(4.206)	2.204	(8.086)	11.157
Correntes	(4.055)	980	(447)	1.333	(2.189)
Diferidos	(2.125)	(1.540)	(447)	-	(4.112)
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	17.190	(3.225)	1.757	(6.754)	8.967
Interesses que não controlam	(1.890)	(21)	(612)	354	(2.168)
Resultado do Exercício	15.300	(3.246)	1.145	(6.400)	6.800

O resultado apresentado no relato por segmentos de 31-03-2011 corresponde ao resultado recorrente do Grupo.

31-03-2010

	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Holdings e outros	TOTAL
Margem financeira: Clientes externos	73.899	7.147	420	(401)	81.065
Margem Financeira: Inter - Segmentos	5.409	(1.013)	168	(4.564)	-
Margem financeira	79.308	6.134	588	(4.965)	81.065
Rendimento de instrumentos de capital	1	67	-	344	412
Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos	22.264	7.743	2.475	291	32.773
Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos	439	334	844	106	1.723
Rendimento de serviços e comissões	22.703	8.241	3.328	224	34.496
Earcgos com serviços e comissões - Clientes externos	(3.749)	(533)	(21)	(44)	(4.347)
Earcgos com serviços e comissões - Inter - Segmentos	(744)	(133)	(1.650)	(58)	(2.586)
Earcgos com serviços e comissões	(4.496)	(663)	(1.671)	(102)	(6.933)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	3.585	310	2.670	771	7.336
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	-	-	-	-	-
Resultados de Reavaliação Cambial	3.184	(2.585)	-	(118)	481
Resultados de Alienação de Outros Activos	272	16	142	71	501
Outros Resultados de Exploração	(6.013)	(78)	821	8.745	3.475
Produto da Actividade	98.544	11.441	5.879	4.970	120.834
Custos com Pessoal	(37.390)	(6.909)	(836)	(954)	(46.089)
Outros gastos administrativos	(24.272)	(4.672)	(1.913)	(1.354)	(32.210)
Amortizações do exercício	(5.307)	(590)	(26)	(3.570)	(9.493)
Provisões líquidas de anulações	178	11	(86)	(231)	(128)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(16.674)	90	-	-	(16.584)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(61)	-	-	(403)	(464)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(463)	(88)	(680)	(63)	(1.294)
Diferenças de Consolidação negativas	-	-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim)	399	32	-	1.444	1.874
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	14.953	(685)	2.338	(162)	16.445
Correntes	(923)	775	(1.109)	(2.980)	(4.237)
Diferidos	(1.230)	(966)	(564)	(58)	(2.818)
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	14.030	90	1.229	(3.142)	12.208
Interesses que não controlam	(1.530)	(13)	(107)	42	(1.608)
Resultado do Exercício	12.500	77	1.122	(3.100)	10.599

O resultado apresentado no relato por segmentos de 31-03-2010 corresponde ao resultado recorrente do Grupo.

6. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-03-2011	31-12-2010
Caixa	43.610	57.923
Dépositos à ordem em Banco Centrais	205.565	60.490
Juros de disponibilidades	0	321
	249.175	118.734

Os depósitos à ordem em Bancos Centrais incluem o montante de 188.644 milhares de euros, que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa no Banco de Portugal. De acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 7/94 de 19 de Outubro, o coeficiente a aplicar ascende a 2% dos passivos elegíveis. Estes depósitos passaram a ser remunerados a partir de 1 de Janeiro de 1999.

7. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-03-2011	31-12-2010
Cheques a cobrar	23.608	26.865
No país	23.534	26.759
No estrangeiro	74	106
Dépósito à ordem	123.616	137.031
No país	9.898	13.125
No estrangeiro	113.718	123.906
Outros	47.461	53.918
	194.685	217.814

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no País, em 31 de Março de 2011, foram compensados na Câmara de Compensação nos primeiros dias úteis de Abril de 2011.

8. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-03-2011	31-12-2010
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	81.615	115.023
Instrumentos de dívida	236.693	280.930
Instrumentos de capital	64.446	65.358
	382.754	461.311

9. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-03-2011	31-12-2010
Instrumentos de capital	273.074	233.306
Instrumentos de dívida	164.387	160.202
	437.461	393.508

10. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-03-2011	31-12-2010
Instrumentos de dívida	287.292	275.314
Instrumentos de capital	30.531	23.215
Imparidade	(4.119)	(4.119)
	313.704	294.410

11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas de Crédito	31-03-2011	31-12-2010
Crédito a Empresas		
Contas Correntes	1.854.974	1.858.327
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	266.960	281.340
Empréstimos	2.642.829	2.616.700
Descobertos	95.624	90.604
Factoring	182.326	172.284
Locação Financeira	376.498	389.884
Outros	248.025	331.172
Crédito a Particulares		
Habitação	3.401.733	3.369.796
Consumo	1.137.708	1.064.837
Outras finalidades		
Empréstimos	646.103	668.146
Contas Correntes	212.428	201.571
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	15.877	17.877
Locação financeira	22.642	91.959
Descobertos	51.577	54.256
Outros	178.725	244.609
Outros créditos e valores a receber (titulados)	376.971	440.737
Crédito e juros vencidos	897.448	831.401
Rendimentos a receber	82.859	91.012
Despesas com rendimento diferido	-	-
Receitas com rendimento diferido	(14.676)	(15.401)
Imparidade em Crédito Concedido	(611.624)	(594.857)
Total	12.065.008	12.206.254

A rubrica “Crédito e juros vencidos” inclui prestações vencidas há mais de 90 dias.

12. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Esta rubrica apresentou o seguinte movimento no exercício findo:

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2010	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Transferências					Saldo em 31-03-2011
			Aquisições	Reavaliações	Alienações	Imóveis de serviço próprio	Activos detidos p/ venda	
Edifícios e terrenos	272.591	-	24.313	40	(5.357)	-	-	(1.688) 289.899

As valorizações das propriedades de investimento são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data.

As propriedades de investimento apresentam no exercício os seguintes valores:

- Rendimento de rendas: 3.773 milhares de euros
- Gastos operacionais directos: 854 milhares de euros

Os imóveis temporariamente não arrendados elevam-se a 141.005 milhares de euros, sendo o montante de 29.935 milhares de euros referentes a imóveis recebidos por reembolso de crédito próprio.

13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Conforme referido na Nota 3.13, os imóveis de serviço próprio são registados pelo justo valor, actualizado de 3 em 3 anos. A última reavaliação foi efectuada com referência a 31/12/2009.

13.1 – Movimento ocorrido no período

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2010	Entrada de entidades no perímetro de consolidação		Aumentos		Amortizações do exercício	Imparidade do exercício	Alienações	Abates	Regularizações	Diferenças de câmbio	Saldo líquido em 31-03-2011
		Aquisições	Reavaliações (líquido)	Transferências								
Imóveis	149.927	-	2.554	-	797	(2.176)	-	-	(199)	-	(225)	150.677
Equipamento	31.053	-	1.068	-	29	(2.458)	-	-	(185)	-	(313)	29.194
Activos em locação operacional	77.171	-	3.166	-	461	(2.587)	-	(2.485)	-	-	-	75.727
Activos em locação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis em curso	11.530	-	694	-	(1.357)	-	-	-	-	-	-	10.867
Outros activos tangíveis	276	-	19	-	-	(132)	-	-	(104)	-	-	59
Total	269.957	-	7.501	-	(70)	(7.353)	-	(2.485)	(488)	-	(539)	266.524

14. GOODWILL E OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido no período foi:

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2010	Entrada de entidades no perímetro de consolidação		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Abates	Regularizações	Diferenças de câmbio	Saldo líquido em 31-03-2011
Goodwill	2.933	-	-	-	-	-	-	-	-	2.933
Activos intangíveis em curso	14.613	605	(1)	(202)	(211)	-	-	-	-	14.804
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	4.461	882	1	(1.538)	(2)	-	-	-	47	3.851
Outros activos intangíveis	1.056	-	-	(33)	(6)	-	-	-	-	1.017
Total	23.063	-	1.487	-	-	(1.773)	(219)	-	47	22.605

Relativamente ao goodwill registado em 31 de Março de 2011:

- para a sociedade Investaçor, SGPS, SA, foi efectuado um estudo inicial, que justifica o goodwill reconhecido (no montante de 2.218 milhares de euros), e foi efectuado em 2010 uma actualização do mesmo, sendo registado uma imparidade de 314 milhares de euros. Nesta análise foi utilizado o método *Discounted Cash-Flows*, tendo por base a análise prospectiva da actividade futura da empresa e dos seus negócios consubstanciada em projecções económicas e financeiras a médio e longo prazo (6 anos) e à determinação dos respectivos fluxos financeiros previsionais. Na avaliação, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Taxa de inflação: 2,00% (2009: 2,00%)
 - Taxa de rendimento real: 3,00% (2009: 2,50%)
 - Taxa de risco: 4,00% (2009: 4,00%)
 - Taxa de actualização: 9,26% (2009: 8,73%)
 - Taxa de risco adicional (perpetuidade): 1,00% (2009: 1,00%)
 - Taxa de capitalização: 8,19% (2009: 7,67%)
- para a sociedade Banco Caboverdiano de Negócios, foi efectuado um estudo inicial, que justifica o goodwill reconhecido (no montante de 872 milhares de euros em 2007 e 215 milhares de euros referentes à aquisição em 2008 de 5,7%), e foi efectuado em 2010 uma actualização do mesmo, sendo registada uma imparidade de 57 milhares de euros. Nesta análise foi utilizado o método Discounted Cash-Flows. Na avaliação foram utilizados os seguintes parâmetros:
- Euro Risk free Rate (Rf): 3,21% (2009: 3,20%)
 - Mature Market Risk Premium (Rm - Rf): 5,50% (2009: 5,50%)
 - Country Rating B1, Default spread: 4,50% (2009: 6,50%)
 - Relative Volatility Equity vs Fixed Income Markets: 1,5 (2009: 1,5)
 - Adjusted Risk Premium: 12,25% (2009: 15,25%)
 - Implied KE: 16,66% (2009: 18,32%)
 - Perpetual growth rate: 3,00% (2009: 3,00%)
 - Período de análise considerado foi de 6 anos

As avaliações ao goodwill foram desenvolvidas com base no pressuposto de continuidade das operações e nos elementos históricos e contabilísticos das entidades avaliadas. As metodologias e pressupostos chave utilizados nas avaliações são comumente aceites para a avaliação de empresas e a sua aplicação foi realizada em concordância com as práticas internacionais de avaliações de empresas e aceites pela Gestão do Grupo. Não foram identificadas possíveis alterações em pressupostos chave que justificassem a quantificação dos respectivos impactos, conforme requerido pelo parágrafo 134 (f) da IAS 36.

No exercício de 2011 não foram registas perdas por imparidade em activos intangíveis.

15. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de Investimentos em Associadas apresenta a seguinte composição:

Nome da Sociedade	SEDE SOCIAL	ACTIVIDADE PRINCIPAL	DETENTOR DE CAPITAL	31-03-2011				
				% de participação	Valor da participação	Goodwill	Total de Capital Próprio	Resultado Líquido
Rentipar Seguros, SGPS, SA	Avenida Barbosa do Bocage, 85 Virgen de Guadalupe , 2 Villanueva de la Serena, Badajoz	Seguradora	Banif - SGPS, SA	47,69%	62.597	834	131.261	444
Bankpime	Travessera de Gràcia, nº 11 Parque de la Constitución, 9 de la Serena	Barcelona Villanueva	Banca	Banif - SGPS, SA	33,32%	28.775	27.449	86.359
Imobiliária Vegas Altas	Av. Barbosa do Bocage 83-85 1050-050 Lisboa	Imobiliário	Banif - SGPS, SA	27,50%	5.982	7.067	20.871	(4.051)
Espaço 10	Parque de la Constitución, 9 de la Serena	Barcelona Villanueva	Imobiliário	Banif - SGPS, SA	33,33%	2.598	-	7.794
MCO2	Rua Tierno Galván, Torre 3, 10.º Piso Amoreiras, Lisboa	Gestão Investimentos	Banif - Banco de Investimento, SA	25,00%	1.335	-	5.340	15
Pedidos Lis	Portugal	Fundo de Investimento	Imogest	31,30%	2	-	6	(2)
Centaurus Reality Goup	São Paulo - Brasil	Imobiliário	Banif Holding (Malta) Banif International Holdings	37,65%	10.829	-	29.670	1.181
Banif Europa Leste	Rua Tierno Galván, Torre 3, 10.º Piso Amoreiras, Lisboa	Fundo de Investimento	Banif - Banco de Investimento, SA	44,38%	1.187	-	2.676	33
				113.305	35.350	283.014	(174)	251

Nome da Sociedade	SEDE SOCIAL	ACTIVIDADE PRINCIPAL	DETENTOR DE CAPITAL	31-12-2010				
				% de participação	Valor da participação	Goodwill	Total de Capital Próprio	Resultado Líquido
Rentipar Seguros, SGPS, SA	Avenida Barbosa do Bocage, 85 Virgen de Guadalupe , 2 Villanueva de la Serena, Badajoz	Seguradora	Banif - SGPS, SA	47,69%	64.017	834	134.239	4.438
Bankpime	Travessera de Gràcia, nº 11 Parque de la Constitución, 9 de la Serena	Barcelona Villanueva	Banca	Banif - SGPS, SA	33,32%	27.963	27.449	83.922
Imobiliária Vegas Altas	Av. Barbosa do Bocage 83-85 1050-050 Lisboa	Imobiliário	Banif - SGPS, SA	27,50%	6.903	7.067	25.101	(29.474)
Espaço 10	Parque de la Constitución, 9 de la Serena	Barcelona Villanueva	Imobiliário	Banif - SGPS, SA	33,33%	2.589	-	7.766
MCO2	Rua Tierno Galván, Torre 3, 10.º Piso Amoreiras, Lisboa	Gestão Investimentos	Banif - Banco de Investimento, SA	25,00%	1.338	-	5.351	(254)
Pedidos Lis	Portugal	Fundo de Investimento	Imogest	31,30%	2	-	6	(2)
Centaurus Reality Goup	São Paulo - Brasil	Imobiliário	Banif Holding (Malta) Banif International Holdings	37,65%	12.036	-	29.602	(30)
Banif Europa Leste	Rua Tierno Galván, Torre 3, 10.º Piso Amoreiras, Lisboa	Fundo de Investimento	Banif - Banco de Investimento, SA	40,29%	1.082	-	2.686	169
				115.930	35.350	287.732	(19.326)	68
								(4.039)

Para goodwill registado nas participações da Banca Pueyo e Bankpime foram realizados teste de imparidade com referência a 31 de Dezembro de 2010, com recurso à metodologia dos "Discounted Free Cash Flows to Equity" e com os seguintes pressupostos:

- Bankpime:

CoE: 12,5% (2009:10,9%)

Financiamento da variação dos Activos (min. Tier I): 8,0% (2009: 8,0%)

Taxa de crescimento – perpetuidade: 3,0% (2009: 2,0%)

Taxa de imposto: 30,0% (2009: 30%)

P/E Múltiplo implícito – Valor Terminal: 9,2 (2009: 13,6)

Período de análise: 9 anos

A estimativa de valor para o Bankpime oscila entre 50,8 milhões de euros (valor transaccional) e 66 milhões de euros (valor intrínseco). O Grupo na análise da imparidade do Bankpime utilizou o valor transaccional.

- Banca Pueyo:

RoE – Sustentável/Longo Prazo: 13,0%

CoE – Cost of Equity: 11,0% (2009: 9,5%)

g: 3,0% (2009: 2,0%)

P/BV Implícito: 1,24

Período de análise: 7 anos

- Rentipar Seguros, SGPS:
Taxa de inflação: 2,00%
Taxa de rendimento real: 2,92%
Taxa de risco: 4,71%
Taxa de actualização: 9,92%
Taxa de risco adicional (perpetuidade): 0,00%
Taxa de capitalização: 7,92%
Taxa de juro sem risco: 4,98%
Taxa de crescimento nominal na perpetuidade: 2,0%
Período de análise: 7 anos

As avaliações ao goodwill foram desenvolvidas com base no pressuposto de continuidade das operações e nos elementos históricos e contabilísticos das entidades avaliadas. As metodologias e pressupostos chave utilizados nas avaliações são comumente aceites para a avaliação de empresas e a sua aplicação foi realizada em concordância com as práticas internacionais de avaliações de empresas e aceites pela Gestão do Grupo. Não foram identificadas possíveis alterações em pressupostos chave que justificassem a quantificação dos respectivos impactos, conforme requerido pelo parágrafo 134 (f) da IAS 36.

16. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-03-2011	31-12-2010
Ouro	22	22
Outros metais preciosos, numismática e medalhistica	525	525
Outras disponibilidades sobre residentes	1	1
	<u>548</u>	<u>548</u>
 Bonificações a receber	 10.157	 10.335
	<u>10.157</u>	<u>10.335</u>
 Suprimentos	 27.088	 22.116
Devedores diversos	185.625	145.176
Sector público administrativo	5.105	5.199
Outros rendimentos a receber	2.552	4.972
Fundo de pensões	17.385	17.329
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	25.110	405
Seguros	1.826	786
Posição cambial	6.884	7.105
Aplicações - conta caução	5.391	2.979
Outros activos	<u>241.555</u>	<u>218.770</u>
	<u>518.521</u>	<u>424.837</u>
 Perdas de imparidade	 <u>(7.508)</u>	 <u>(7.172)</u>
	<u>521.718</u>	<u>428.548</u>

17. IMPARIDADE DE CRÉDITO E DE OUTROS ACTIVOS

O movimento ocorrido na rubrica de Imparidade em Crédito a Clientes no período findo em 31 de Março de 2011 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31-12-2010	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31-03-2011
Imparidade em crédito concedido	594.857	-	37.314	(3.762)	(16.785)	611.624
Total	<u>594.857</u>	<u>-</u>	<u>37.314</u>	<u>(3.762)</u>	<u>(16.785)</u>	<u>611.624</u>

O movimento em imparidade de outros activos no período findo em 31 de Março de 2011 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31-12-2010	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31-03-2011
Activos Financeiros disponíveis para venda	4.119	-	-	-	4.119
Activos não correntes detidos para venda	5.379	927	-	(131)	6.175
Investimentos em associadas e filiais	9.040	-	-	-	9.040
Goodwill	371	-	-	-	371
Devedores e outras aplicações	7.172	535	(143)	(56)	7.508
Total	<u>26.081</u>	<u>1.462</u>	<u>(143)</u>	<u>(187)</u>	<u>27.213</u>

18. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-03-2011	31-12-2010
Recursos de Bancos Centrais	1.797.582	1.937.628
Juros de recursos de Bancos Centrais	430	519
	1.798.012	1.938.147

Os “Recursos de Bancos Centrais” correspondem a operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu (BCE), no âmbito das operações de cedência de liquidez, garantidas por penhor de activos elegíveis.

19. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados respeitam a instrumentos de dívida emitida pelo Grupo, com um ou mais derivados implícitos que, de acordo com a emenda ao texto da IAS 39 – “Fair Value Option”, foram designados no seu reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados.

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

	31-03-2011	31-12-2010
Banif - Banco Internacional do Funchal, SA	0	4.957
Euro Invest Série 8	26.649	19.518
Euro Invest Série 9	41.573	42.020
Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil)	5.295	5.521
Banif - Banco Investimento (Brasil)	14.605	20.476
Banif Cayman	41.200	42.837
 Detidos pelo Banif - Grupo Financeiro	 (11.762)	 (16.443)
	117.560	118.886

Em 31 de Março de 2011, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor em circulação	Detidas pelo Grupo	Valor balanço
Euro Invest S8	13-04-2007	13-04-2012	5%	26.649	(9.187)	17.462
Euro Invest S9	22-10-2007	22-10-2012	6%	41.573	(1.663)	39.910
BBI Brasil	2010	26-03-2012	5,3%	4.629		4.629
BBI Brasil	2010	26-03-2012	5,0%	9.976	(912)	9.064
Banco Banif Brasil 2014	17-12-2004	17-12-2014	7%	5.295		5.295
Banif Cayman Zero Coupon	02-06-2008	02-06-2018	-	41.200		41.200
				129.322	(11.762)	117.560

Em 2011, foram reembolsados as seguintes emissões:

- BBCA 2006/2011 no montante de 4.705 milhares de euros.

20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-03-2011	31-12-2010
De Instituições de crédito do país		
Depósitos	175.923	165.761
Empréstimos	274.498	294.750
Outros	39.809	13.879
	490.230	474.390
De Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	31.924	17.083
Empréstimos	635.166	626.744
Operações de venda com acordo de recompra	190.662	151.558
Outros	12.732	11.788
	870.484	807.173
Encargos financeiros	7.341	5.316
	1.368.055	1.286.879

21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-03-2011	31-12-2010
Depositos		
À Vista	1.338.319	1.647.748
A prazo	5.715.780	5.521.242
Poupança	104.626	108.826
Outros	418.449	409.842
	7.577.174	7.687.658
Outros débitos		
Empréstimos	908	100.908
Outros	54.735	51.484
	55.643	152.392
Total	7.632.817	7.840.050

22. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

	<u>31-03-2011</u>	<u>31-12-2010</u>
Banif Finance	355.676	357.902
Banif	651.874	652.292
Atlantes Mortgage N.º3	515.939	524.246
Atlantes Mortgage N.º2	300.721	305.817
Atlantes Mortgage N.º4	550.000	550.000
Atlantes Mortgage N.º5	500.000	500.000
Atlantes Mortgage N.º6	81.093	87.159
Atlantes Mortgage N.º7	390.731	397.000
Azor Mortgage N.º2	248.567	252.900
Atlantes Mortgage N.º1	183.346	188.534
Azor Mortgage N.º1	76.760	78.817
Atlantes Finance N.º3	309.384	341.116
Banif - SGPS	150.000	100.000
Banif Cayman	84.078	84.969
Banif International Bank Ltd	35.000	35.000
Beta Securitizadora	19.075	19.540
Grupo Banif Mais SGPS	317.008	348.329
 Detidos pelo Banif - Grupo financeiro	 (3.064.468)	 (3.120.006)
 Sub - Total	 <u>1.704.784</u>	 <u>1.703.615</u>
 Certificados de depósito	 666.796	 661.616
Encargos Financeiros	 20.606	 14.790
	 <u>2.392.186</u>	 <u>2.380.021</u>

Em 31 de Março de 2011, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor em circulação	Detidas pelo Grupo	Valor balanço
Banif Finance 2007-2012	22-05-2007	22-05-2012	Euribor 3 meses acrescida 0,30%	280.482	(10.000)	270.482
Banif Finance 2010-2013 EUR	23-10-2010	23-10-2013	6,00%	40.000	(971)	39.029
Banif Finance 2010-2013 USD	23-10-2010	23-10-2013	5,00%	35.194	(4.159)	31.035
Atlantes Mortgage N°1 classe A	01-02-2003	17-07-2036	Euribor 3 meses acrescida 0,27%	145.846	(13.478)	132.368
Atlantes Mortgage N°1 classe B	01-02-2003	17-07-2036	Euribor 3 meses acrescida 0,65%	22.500	-	22.500
Atlantes Mortgage N°1 classe C	01-02-2003	17-07-2036	Euribor 3 meses acrescida 1,30%	12.500	-	12.500
Atlantes Mortgage N°1 classe D	01-02-2003	17-07-2036	Euribor 3 meses acrescida 3,75%	2.500	-	2.500
Azor Mortgage N°1 classe A	25-11-2004	20-09-2047	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	48.760	(3.561)	45.199
Azor Mortgage N°1 classe B	25-11-2004	20-09-2047	Euribor 3 meses acrescida 0,38%	19.000	-	19.000
Azor Mortgage N°1 classe C	25-11-2004	20-09-2047	Euribor 3 meses acrescida 0,75%	9.000	-	9.000
Atlantes Mortgage N°2 classe A	05-03-2008	18-09-2060	Euribor 3 meses acrescida 0,33%	274.821	(274.821)	-
Atlantes Mortgage N°2 classe B	05-03-2008	18-09-2060	Euribor 3 meses acrescida 0,95%	18.400	(18.400)	-
Atlantes Mortgage N°2 classe C	05-03-2008	18-09-2060	Euribor 3 meses acrescida 1,65%	7.500	(7.500)	-
Azor Mortgage N°2 classe A	24-07-2008	21-10-2065	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	202.067	(202.067)	-
Azor Mortgage N°2 classe B	24-07-2008	21-10-2065	Euribor 3 meses acrescida 0,8%	46.500	(46.500)	-
Atlantes Mortgage N°3 classe A	30-10-2008	20-08-2061	Euribor 3 meses acrescida 0,2%	474.539	(474.539)	-
Atlantes Mortgage N°3 classe B	30-10-2008	20-08-2061	Euribor 3 meses acrescida 0,5%	41.400	(41.400)	-
Atlantes Mortgage N°4 classe A	16-02-2009	20-03-2064	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	514.250	(514.250)	-
Atlantes Mortgage N°4 classe B	16-02-2009	20-03-2064	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	35.750	(35.750)	-
Atlantes Mortgage N°5 classe A	19-12-2009	23-11-2068	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	455.000	(455.000)	-
Atlantes Mortgage N°5 classe B	19-12-2009	23-11-2068	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	45.000	(45.000)	-
Atlantes Mortgage N°6 classe A	30-06-2010	23-10-2016	4,5%	81.093	(81.093)	-
Atlantes Mortgage N°7 classe A	19-11-2010	19-11-2066	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	351.031	(351.031)	-
Atlantes Mortgage N°7 classe B	19-11-2010	19-11-2066	Euribor 3 meses acrescida 0,30%	39.700	(39.700)	-
Atlantes Finance N.º3 classe A	29-07-2010	29-04-2026	Euribor 3 meses acrescida 1,1%	135.346	(135.346)	-
Atlantes Finance N.º3 classe B	29-07-2010	29-04-2026	Euribor 3 meses acrescida 2,5%	174.038	(174.038)	-
1.º ano: 6,25%, restantes						
Banif - SGPS 2008 - 2011	15-07-2008	15-07-2011	anos: Euribor 6 meses acrescido 0,75%	50.000	(2.775)	47.225
Banif - SGPS 2010 - 2013	21-12-2010	21-12-2013	6,00%	100.000	-	100.000
Banif Cayman Zero Coupon EUR 08/11	22-12-2008	22-12-2011	-	20.000	-	20.000
Banif Cayman Zero Coupon USD 08/11	22-12-2008	22-12-2011	-	14.078	-	14.078
Banif Cayman	22-10-2007	22-10-2012	Euribor 6 meses acrescida 1,4%	50.000	(50.000)	-
Beta Securitizadora 2017	06-06-2008	06-06-2017	11,00%	3.369	-	3.369
Beta Securitizadora 2018	06-11-2008	06-11-2018	10,50%	1.158	-	1.158
Beta Securitizadora	31-12-2008	30-09-2012	-	973	-	973
Beta Securitizadora	2010	30-09-2026	-	13.575	-	13.575
Banif Internacional Bank	13-04-2007	13-04-2012	Euribor 6 meses acrescida 0,25%	35.000	(35.000)	-
Banco Mais PC 8ºemissão	08-10-2009	06-04-2011	1,88%	20.000	-	20.000
BMORE Finance N.º5 plc	01-11-2007	01-11-2017	Conduít +1%	249.950	-	249.950
Banco Mais 2007/2012	26-10-2007	26-10-2012	3,25%	30.000	-	30.000
BMORE N.º4 Class A Secured Floating Rate	01-05-2004	01-05-2014	Euribor 3 meses +0,20%	-	-	-
BMORE N.º4 Class B Secured Floating Rate	01-05-2004	01-05-2014	Euribor 3 meses +0,35%	-	-	-
BMORE N.º4 Class C Secured Floating Rate	01-05-2004	01-05-2014	Euribor 3 meses +0,55%	9.058	-	9.058
BMORE N.º4 Class D Secured Floating Rate	01-05-2004	01-05-2014	Euribor 3 meses +0,94%	8.000	-	8.000
Banif 2009 - 2012 com garantia República Portuguesa	08-05-2009	08-05-2012	3,25%	501.874	(48.089)	453.785
Banif 2011	24-06-2010	27-06-2011	Euribor 12 meses +0,50%	150.000	-	150.000
				4.769.252	(3.064.468)	1.704.784

Operações de Titularização

O Grupo realizou operações de titularização de crédito ao consumo e hipotecário, através da alienação desses activos a entidades de finalidades especiais (veículos) constituídos para o efeito.

As operações de titularização são apresentadas como segue:

Atlantes Mortgage N.º1

Na operação Atlantes Mortgage No. 1, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 500 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.1 Fundo, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela sociedade de direito irlandês Atlantes Mortgage No. 1 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage No. 1 Plc emitiu Obrigações no valor global de 500 milhões de Euros.

Azor Mortgage N.º1

A Azor Mortgages, com início em Novembro de 2004, foi a primeira operação de securitização de créditos imobiliários levada a cabo pelo anterior BBCA (a 2ª do Grupo Banif) com um valor total de 281 milhões de Euros. Na Azor Mortgages, ao abrigo da legislação em vigor, os créditos cedidos inicialmente foram adquiridos pela Sagres - Sociedade de Titularização de Créditos, que emitiu as obrigações Azor Notes inteiramente subscritas por uma sociedade de direito irlandês denominada Azor Mortgages Plc. Para se financiar, a sociedade Azor Mortgages Plc emitiu Obrigações no valor global de 281 milhões de Euros.

Em Dezembro de 2006, no âmbito dos objectivos propostos para a constituída sociedade de titularização do Grupo Banif, Gamma STC, foram transferidas para esta sociedade as Azor Notes assim como os respectivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento ao veículo Azor Mortgages plc, originalmente pertencentes à Sagres STC. Esta transferência teve o acordo do originador dos créditos, da sociedade de securitização original, agências de rating, CMVM, dos investidores, e outras entidades envolvidas na operação, após avaliação da boa capacidade da Gamma para assegurar a gestão da mesma.

Atlantes Mortgage N.º 2

Na operação Atlantes Mortgage No. 2, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 375 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.2 Fundo, administrado pela Gamma – Sociedade Titularização de Créditos, SA, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela Atlantes Mortgage No. 2 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage No. 2 Plc emitiu Obrigações no valor global de 375 milhões de Euros.

Azor Mortgage N.º 2

Em Julho de 2008, teve início a Azor Mortgages No. 2, uma emissão de obrigações titularizadas, colateralizadas por uma carteira de crédito imobiliário originado pelo anterior BBCA. Ao contrário de emissões anteriores que envolveram veículos sediados no estrangeiro, esta emissão foi realizada directamente pela Gamma STC, não envolvendo qualquer outro veículo fora do território nacional.

Nesta emissão, o BBCA cedeu à Gamma STC uma carteira de 300 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram

financiadas através da emissão das obrigações titularizada Azor Mortages No. 2 Class A, B e C, num montante nominal total de 306,75 milhões de Euros.

Atlantes Mortgage N.º 3

No final de Outubro de 2008 foi concretizada uma nova operação, neste caso a Atlantes Mortgage No. 3, com a emissão de obrigações titularizadas, envolvendo uma carteira de crédito imobiliário originado pelo Banif, SA.

O Banco cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu a 600 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Atlantes Mortgage No. 3 Class A, B e C com um valor nominal agregado de 623,7 milhões de Euros.

Atlantes Mortgage N.º 4

Em Fevereiro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º4, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 550 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 4, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 567,2 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º5

Em Dezembro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º5, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 500 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 5, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 520,5 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º6

Em Junho de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º6, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 91 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 6, Classe A e B com um valor nominal agregado de 113 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º7

Em Novembro de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º7, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito hipotecário residencial cujo valor ascendeu a 397 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage n.º7, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 460,55 milhões de euros.

Atlantes Finance N.º3

Em Julho de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Finance n.º3, no âmbito da qual o Banif, Banco Mais e Banif Go cederam à Gamma uma carteira de crédito automóvel, leasing automóvel, aluguer de longa duração e crédito ao consumo, cujo valor ascendeu neste caso a 382,5 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Finance N.º 3, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 411,2 milhões de euros.

BMORE Finance N.º4 Plc

A operação de securitização BMORE Finance N.º 4 plc foi efectuada em 18 de Maio de 2004 com uma Entidade de Finalidade Especial (SPE) sedeada em Dublin, no âmbito da qual o Banco Mais vendeu contratos de crédito ao consumo, contratos de locação financeira e contratos de aluguer financeiro em diversas tranches. O preço de venda foi de 105% do par, os custos de processo da venda inicial representaram 1% do par. O prazo total da operação é de 10 anos, com um revolving period de 3 anos e um limite da operação fixado em 400 milhões de euros.

BMORE Finance N.º5 Plc

A operação de securitização BMORE Finance N.º 5 plc foi efectuada em 7 de Dezembro de 2007, no âmbito do qual o Banco Mais vendeu contratos de crédito ao consumo, contratos de locação financeira e contratos de aluguer financeiro em diversas tranches. Esta é uma operação integrada, em duas fases, sendo a primeira um *ramp-up asset backed commercial paper* com um *revolving period* de 3 anos que corresponde ao prazo desta fase e a segunda fase um programa de *asset backed securitization*, com um prazo de 10 anos. O limite da operação foi fixado em 400 milhões de euros.

As obrigações emitidas no âmbito Atlantes Mortgage N.º2, Atlantes Mortgage N.º3, Atlantes Mortgage nº.4, Atlantes Mortgage N.º5, Atlantes Mortgage N.º7, Azor Mortgage N.º2 e Atlantes Finance N.º3 estão detidas por entidades do Grupo, sendo utilizadas como caução em operações de refinanciamento junto do BCE.

23. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento ocorrido nas provisões no período findo em 31 de Março de 2011 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31-12-2010	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31-03-2011
Provisões para garantias e compromissos	2.126	947	24	(469)	2.628
Contingências fiscais	11.186	-	208	-	11.394
Outras provisões	1.918	373	-	(411)	1.880
Total	<u>15.230</u>	<u>1.320</u>	<u>232</u>	<u>(880)</u>	<u>15.902</u>

Atendendo à elevada incerteza quanto ao prazo de pagamento das situações contingentes provisionadas, não foi considerado qualquer desconto temporal.

Apresenta-se a seguir uma descrição mais pormenorizada da natureza das obrigações em causa:

Contingências fiscais: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com impostos sobre os lucros.

Provisões para garantias e compromissos: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com a prestação de garantias e compromissos.

Outras provisões: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos (processos judiciais contra o Grupo e outros riscos bancários).

Operações não incluídas no balanço:

- As garantias prestadas correspondem aos seguintes valores nominais registados em contas extrapatrimoniais:

Descrição	31-03-2011	31-12-2010
Garantias prestadas (das quais:)		
Garantias e avales	954.670	1.071.263
Aceites e endossos	861.945	870.638
Cartas de Crédito e Stand-by	-	-
Créditos documentários abertos	92.725	200.625

- As contingências e outros compromissos assumidos perante terceiros, não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, apresentam a seguinte composição:

Descrição	31-03-2011	31-12-2010
Outros passivos eventuais (dos quais:)		
Fianças e Indemnizações	3.701.783	2.712.255
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	-	-
Activos dados em Garantia	3.701.783	2.712.255
Compromissos perante terceiros (dos quais:)		
Compromissos irrevogáveis	1.065.487	1.197.193
Compromissos revogáveis	370.350	411.516
	695.137	785.677
	4.767.270	3.909.448

Os “Activos dados em garantia” correspondem a títulos cedidos em repo’s e Obrigações do Tesouro, que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos, o Sistema de Indemnização aos Investidores, o Crédito Intradiário junto do Banco de Portugal e as operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu.

24. INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

A rubrica “Instrumentos representativos de capital” correspondem às seguintes situações:

- Remuneração fixa dos VMOCs (fixa: 0,03 Eur por VMOCs / ano). A Banif – SGPS, SA tem registado um passivo no montante de 5.745 milhares de euros referentes a esta remuneração fixa dos VMOCs.
- Valores mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados, emitidos pelo Banif, nas seguintes condições:
 Emissão: 50 milhões de euros
 Data emissão: 30/12/2009
 Data maturidade: indeterminada
 Taxa de juro: Com sujeição à tomada de deliberação nesse sentido pelo Conselho de Administração do Banif e às limitações ao vencimento de juros:
 - (i) Em relação aos dois primeiros períodos de pagamento de juros, o Emitente pagará um juro a uma taxa fixa de 6,25% p.a.;
 - (ii) Após o primeiro aniversário da Data de Emissão (exclusive), o Emitente pagará um juro a uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses, cotada no segundo “Dia Útil Target” imediatamente anterior à data de início de cada período de juros, acrescida de 5,00% por ano.

Em 31/03/2011, existem 10 milhões de euros detidos por entidades do Grupo.

25. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

	<u>31-03-2011</u>	<u>31-12-2010</u>
Banif - Banco de Investimento	30.000	30.000
Banco Mais	0	5.688
Banif - Banco Internacional do Funchal	427.976	428.388
Banif Go	21.000	21.000
Banif Finance Ltd	158.784	158.784
 Detidos pelo Banif - Grupo financeiro	 (373.794)	 (373.424)
 Sub total	 263.966	 270.436
 Encargos Financeiros e encargos diferidos	 (1)	 (2.258)
	 <u>263.965</u>	 <u>268.178</u>

Em 31 de Março de 2011, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor em circulação	Detidas pelo Grupo	Valor balanço
Banif - Banco de Investimento 2006 - 2016	29-06-2006	29-06-2016	Primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 0,875%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,15%	15.000	(15.000)	-
Banif - Banco de Investimento 2007 - perpétua	05-05-2007	perpétua	Euribor 3 meses acrescida 1,35%	15.000	(250)	14.750
Banif - Banco Internacional do Funchal 2001-2011	16-07-2001	16-07-2011	1º cupão: 5,375%; cupões seguintes Euribor 6 meses acrescida de 0,75%	12.471	(8.720)	3.751
Banif - Banco Internacional do Funchal 2005 - 2015	30-12-2005	30-12-2015	até 30/12/2010: Euribor 3 meses acrescida 0,75%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25%	45.000	(18.536)	26.464
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - perpétua	22-06-2006	perpétua	até 22/12/2014: Euribor 3 meses acrescida 1%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2%	30.272	(30.272)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - 2016	22-12-2006	22-12-2016	até 22/12/2011: Euribor 3 meses acrescida 0,75%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25%	38.040	(38.040)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2007	22-12-2007	perpétua	até 22/12/2016: Euribor 3 meses acrescida 1,37%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2,37%	23.056	(23.056)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2008	30-06-2008	perpétua	até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 3,0362%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 4,0362%	15.000	(15.000)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2009 - 2019	31-12-2009	31-12-2019	6,47%	75.000	(75.000)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2008 - 2018	18-08-2008	18-08-2018	1º ano: 6,25%; até 1º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restante período: Euribor 6 meses acrescido 1,15%	24.740	(1.063)	23.677
Banif - Banco Internacional do Funchal 2009 - 2019	30-06-2009	31-12-2019	até 30/06/2014: 4,5%, restante período: Euribor 6 meses acrescida 2,75%	99.505	-	99.505
BBCA 2006 - 2016	23-10-2006	23-10-2016	primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25%	19.892	(1.673)	18.219
BBCA 2007 - 2017	25-09-2007	25-09-2017	até ao 1º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25%	10.000	(777)	9.223
BBCA 2007 - perpétua	22-12-2007	perpétua	até 22/12/2016: Euribor 3 meses acrescida 1,37%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2,37%	25.000	(25.000)	-
BBCA 2008 - perpétua	30-06-2008	perpétua	até 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25%	10.000	(10.000)	-
Banif Go 2005 - 2015	30-06-2005	30-06-2015	Euribor 12 meses acrescida 1,5%	6.000	(6.000)	-
Banif Go 2008	30-06-2008	perpétua	até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 3,0362%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 4,0362%	15.000	(15.000)	-
Banif Finance 2004 - 2014	29-12-2004	29-12-2014	até 22 de Dezembro de 2016: Euribor 3 meses acrescida 0,80%, restante período: Euribor 3 meses acrescido 1,30%	14.890	(1.524)	13.366
Banif Finance 2006 - perpétua	22-12-2006	perpétua	até 22 de Dezembro de 2016: Euribor 3 meses acrescido 1,37%, restante período: Euribor 3 meses acrescido 2,37%	32.754	-	32.754
Banif Finance 2006 - 2016	22-12-2006	22-12-2016	até 22 de Dezembro de 2011: Euribor 3 meses acrescido 0,75%, restante período: Euribor 3 meses acrescido 1,25%	11.140	-	11.140
Banif Finance 2009 - 2019	31-12-2009	31-12-2019	3%. Passivo emitido a 75%	100.000	(88.883)	11.117
				637.760	(373.794)	263.966

Em 2011 foi reembolsado o passivo subordinado Banco Mais 2011 no montante de 5.688 milhares de euros.

26. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-03-2011	31-12-2010
Credores e Outros Recursos	59.387	60.700
Por gastos com pessoal	35.667	31.095
Por gastos gerais administrativos	4.340	3.883
Outros juros e encargos similares	1.714	3.826
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	28.488	4.284
De garantias prestadas o outros passivos eventuais	194	211
Posição cambial	2.321	6.246
Sector público administrativo	20.543	20.923
Outros	244.007	217.982
Total	396.661	349.150

27. OPERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, as rubricas de Capital Próprio apresentam a seguinte composição:

Descrição	31-03-2011	31-12-2010
Capital	570.000	570.000
Prémios de emissão	104.114	104.114
Outros instrumentos de capital	95.900	95.900
Acções próprias	(1.091)	(1.043)
Reservas de reavaliação	(18.888)	(10.572)
Reserva Legal	30.091	30.091
Outras reservas e resultados transitados (livres)	234.570	213.237
Resultado do exercício	6.303	33.426
Dividendos antecipados	-	-
Interesses que não controlam	238.222	243.724
Total do Capital	1.259.221	1.278.877

O capital social é constituído por 570.000.000 acções, de valor nominal de €1,00 por acção, encontrando-se totalmente realizado.

28. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de interesses que não controlam apresenta a seguinte composição:

Entidade	31-03-2011	31-12-2010	31-03-2011	31-03-2010
	Valor balanço	Valor balanço	Resultado	Resultado
Banif Finance	130.275	133.760	(1.490)	(1.523)
Imogest	52.454	53.122	(96)	(86)
Banif Cayman	12.359	13.009	(133)	(162)
Banif Bank (Malta)	6.340	3.923	(78)	251
Banco Caboverdiano de Negocios	5.009	5.011	(195)	(125)
Banif Nitor Institucional FIM	4.432	4.496	(350)	(5)
Banif Gestão Patrimonial	3.954	4.300	(60)	22
Banif Iberia	3.177	3.017	(98)	26
Açortur - Investimentos Turísticos dos Açores	2.933	5.349	76	99
Investaçor SGPS SA	2.609	(4.071)	16	-
Investaçor Hoteis SA	2.208	5.591	178	172
Banif International Holdings	2.206	2.363	17	(44)
Banif Gestão Activa	1.749	1.873	(24)	-
Banif Açor Pensões	1.561	1.542	(19)	(19)
Capven	1.261	1.313	-	53
Art Invest	1.026	1.037	10	(14)
Banif Finance (USA)	734	(1.129)	-	(51)
Banif Equity Hedge	705	949	8	(18)
Investimentos Turísticos e Similares Hoteis e Apart-Hotel Pico	457	457	-	-
Banif Maestro	440	423	(33)	(17)
SPE Panorama	395	481	2	-
Turotel - turismo e Hoteis dos Açores	383	1.643	67	65
Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil)	368	1.195	(1)	(18)
Banif Inv. Moderado	361	358	(1)	(7)
Banif Nitor FI Ações	353	397	25	(19)
Banif Inv. Conservador	331	309	(2)	(2)
Centro Venture	261	261	(1)	-
Banif Financial Services Inc	25	41	-	6
Beta Securitizadora	14	46	(1)	-
Gestarquipark	(9)	2.424	7	(52)
Banif Trading Inc	(18)	20	-	-
Banif Forfaiting Company	(131)	(70)	8	(138)
FIP Banif Real Estate	-	279	-	(11)
ZACF	-	5	-	-
Finab	-	-	-	-
Banif Capital	-	-	-	(13)
Banif Fortuny	-	-	-	22
	238.222	243.724	(2.168)	(1.608)

A rubrica de interesses que não controlam relativos à Banif Finance é constituída por:

- Emissão, em 22 de Dezembro de 2004, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 75 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (22 de Dezembro de 2014), acrescido: (i) de uma quantia correspondente ao dividendo preferencial acumulado e não pago respeitante ao período de dividendo preferencial mais recente, declarado ou não, até à data fixada para o reembolso, e (ii) de quaisquer quantias adicionais, desde que previamente autorizado pelo Banco de Portugal, pelo Garante da Emissão (Banif – Banco Internacional do Funchal), e em conformidade com os requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Em 2009 foram efectuadas recompras no montante de 47,9 milhões de euros.

- Emissão, em 28 de Dezembro de 2007, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 25 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (28 de Dezembro de 2017). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.
- Emissão, em 29 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 20 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (29 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.
- Emissão, em 29 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 35 milhões de Dólares Americanos. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (29 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.
- Emissão, em 31 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 25 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (31 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.
- Emissão, em 30 de Junho de 2009, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 dólares, no montante de 15 milhões de Dólares. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, anuais e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão total, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (30 de Junho de 2019). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.
- Emissão, em 30 de Junho de 2009, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 10 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das

acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade anualmente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (30 de Junho de 2019). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.

A rubrica de interesses que não controlam relativa ao Banif Cayman respeita à:

- Emissão, em 12 de Novembro de 2003, de 16.000.000 Acções Preferenciais com um valor de liquidação preferencial unitário de 1 Dólar, emitidas em dois montantes de 10 milhões Dólares e 6 milhões Dólares. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, anual e postecipadamente em 12 de Dezembro de cada ano.

29. SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

No curso normal da sua actividade financeira, o Grupo efectua transacções com partes relacionadas. Estas incluem créditos e aplicações bancárias, depósitos, suprimentos, garantias e outras operações e serviços bancários.

O saldo dessas transacções com partes relacionadas no balanço e respectivos custos e proveitos no exercício findo são os seguintes:

	Elementos chave de gestão		Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão		Associadas		Acionistas		Outras Entidades	
	31-03-2011	31-12-2010	31-03-2011	31-12-2010	31-03-2011	31-12-2010	31-03-2011	31-12-2010	31-03-2011	31-12-2010
Crédito e aplicações	2.806	2.615	333	247	57.098	55.214	36.722	50.501	56.831	68.898
Depósitos	3.089	6.000	589	887	132.222	32.914	120.487	4.668	9.780	9.197
Suprimentos	-	-	-	-	13.645	65.947	-	846	13.750	21.889
Empréstimos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	100.689	-	-
Garantias prestadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões e serviços	31-03-2011	31-03-2010	31-03-2011	31-03-2010	31-03-2011	31-03-2010	31-03-2011	31-03-2010	31-03-2011	31-03-2010
Juros e encargos	6	-	1	-	36	55	-	2	-	56
Juros e Rendimentos	46	9	7	1	230	65	-	610	-	261
	13	1	2	-	514	1.112	-	77	95	181

As transacções com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares com terceiras entidades e são realizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração.

No exercício findo, não foram constituídas provisões específicas para saldos com entidades relacionadas.

As partes relacionadas do Banif - Grupo Financeiro são as seguintes:

Elementos chave de gestão:

Dr. Joaquim Filipe Marques dos Santos
 Dr. Carlos David Duarte de Almeida
 Dr. António Manuel Rocha Moreira
 Dr. Artur Manuel da Silva Fernandes
 Dr. José Marques de Almeida
 Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira
 Dr. Fernando José Inverno da Piedade
 Sr. Vítor Hugo Simons
 Dra. Maria Teresa Henriques Moura Roque Dal Fabbro
 Dr. Nuno José Roquette Teixeira

Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão:

Maria Luísa Cardoso da Silva Maçanita de Almeida
 Pedro David Maçanita Duarte de Almeida
 Lina Inês de Gouveia Marques dos Santos
 Inês de Gouveia Marques dos Santos Henriques Pires
 Filipe Gouveia Marques dos Santos
 Sandra Margarida Amaro de Oliveira Boarotto
 Artur Rangel Fernandes
 Nicole Rangel Fernandes
 Mateus Boarotto Fernandes
 Maria João da Silva Sá dos Reis Rocha Moreira
 Joana Sá Reis Rocha Moreira
 Guilherme Sá Reis Rocha Moreira
 Maria Alice Pereira de Almeida
 João Paulo Pereira Marques de Almeida
 Maria José Pereira Marques de Almeida
 Maria João Pereira Marques de Almeida
 Catherine Thérèse Laurence da Silveira
 Alexandre Tiago da Silveira
 Héloise Maria da Silveira
 Gaspar Antoine da Silveira
 Luisa Maria Campina Pinto da Piedade
 Carolina Pinto Inverno da Piedade
 Leonor Pinto Inverno da Piedade
 Anabela Delgado Courinha e Ramos Simons
 Nidia da Mota Simons
 João Pedro da Mota Simons
 Daniel Hugo Courinha Ramos Simons
 Lorenzo Roque Dal Fabbro
 Bianca Maria Roque Dal Fabbro
 Sara Dolores Militão Silva de Cima Sobral Roquette Teixeira
 Maria Cima Sobral Roquette Teixeira
 José Maria Cima Sobral Roquette Teixeira
 Isabel Maria Cima Sobral Roquette Teixeira

Entidades Associadas:

Rentipar Seguros, SGPS
 Companhia de Seguros Açoreana
 Global – Companhia de Seguros, SA
 Global Vida – Companhia de Seguros de Vida, SA
 Espaço Dez
 Banca Pueyo

Bankpime
Inmobiliaria Vegas Altas
MCO2
Centaurus Reality Group

Accionistas:

Rentipar Financeira, SGPS
Vestiban – Gestão e Investimentos
Auto-Industrial – Investimentos e Participações, SGPS
Joaquim Ferreira de Amorim
Evalesco SGPS
Jorge Sá
J. Sá & Filhos, Lda
Oliveira, Freitas & Ferreira, Lda

Outras entidades:

Fundo Pensões
Renticapital, Investimentos Financeiros
Rentipar Investimentos, SGPS
Rentipar Industria SGPS
Rentiglobo, SGPS
Empresa Madeirense de Tabacos
SIET Savoy
VITECAF – Fabrica Rações da Madeira
RAMA – Rações para Animais
SODIPRAVE – Soc. Dist. De Produtos Avícolas
Aviatlântico
SOIL, SGPS
Rentimundi – Investimentos Imobiliários
Mundiglobo – Habitação e Investimentos
Habiprede – Sociedade de Construções
Genius – Mediação de Seguros
Rentimedis – Mediação de Seguros
Fundo de pensões de colaboradores do Grupo
Dualimo

30. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração da Banif - SGPS, SA, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de Março de 2011, data de referência das referidas Demonstrações Financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos activos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.